

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
PUBLICIDADE	1
CONVOCAÇÕES	1
PORTARIAS	2
LEIS	11
LICITAÇÕES E CONTRATOS	14
PODER LEGISLATIVO	16
PORTARIAS	16
ATAS	16
PUBLICIDADE	26
SÃO ROQUE PREV.	27
PUBLICIDADE	27

PODER EXECUTIVO

PUBLICIDADE

DEPARTAMENTO DE SAÚDE - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EDITAL DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Pelo presente Edital, tornando público que, em 03(três) de agosto de 2026, foi lavrado AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 070/2026 contra a empresa FERNANDA GASPAROTTO, CNPJ17.386.979/0001-80, instalada na RODOVIA RAPOSO TAVARES, KM 51,530 , TAIPAS DE PEDRA, SÃO ROQUE, de acordo com o artigo 122 da lei estadual 10.083/98, a lei municipal nº 3.245/08, a lei federal nº 5991/73, o regulamento decreto nº12.342/78 que dispõe sobre o código sanitário adotado pelo município de São Roque pela lei municipal 2.751 de 03/01/2003 e em conformidade com o disposto no artigo 122, inciso XIII, do referido código sanitário (lei estadual nº 10.083/98) por descumprir atos emanados das autoridades sanitárias visando a aplicação da legislação pertinente à promoção, prevenção e proteção à saúde, impondo-lhe a penalidade, multa , no valor de R\$674,06 (seiscentos e setenta e quatro, e seis centavos) conforme o disposto no artigo 4º, inciso XI e parágrafo único, da lei municipal 3.245/08 Fica concedido o prazo de 10 (dez) dias para defesa ou impugnação, de acordo com o disposto no artigo 134 da Lei 10083/98.

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO

Por meio deste Edital, torna-se público que, em 27(VINTE E sete) de julho de 2026, foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO Nº053/2026 em desfavor da empresa RVPL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, CNPJ05.308.229/0001-01, localizada na RUA COMENDADOR INOCENCIO,48, CENTRO, SÃO ROQUE, em conformidade com o artigo 122 da Lei estadual 10.083/98 e de acordo com o estabelecido no artigo 122, inciso XX, do mencionado código sanitário, por descumprir atos emanados das autoridades sanitárias visando a aplicação da legislação pertinente à promoção, prevenção e proteção à saúde, estando sujeito o às penas capituladas no art.110, 112, 122 inciso XX da lei estadual 10.083/98. É concedido o prazo de 10 (dez) dias para apresentação de defesa ou impugnação, conforme previsto no artigo 132 da Lei 10083/98.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Extrato: Termo de Aditamento nº 04 ao Termo de Colaboração nº 05/2023; Celebrado em 11 de agosto de 2026; Organização da Sociedade Civil: Associação dos Deficientes Auditivos de São Roque; Objeto: Repasse de recursos financeiros para complementação do valor da locação do imóvel em razão da transferência da sede da entidade conforme justificativas encartadas no processo administrativo; Valor: R\$ 9.507,90 (nove mil, quinhentos e sete reais e noventa centavos); Vigência: da data da assinatura até o encerramento do Termo de Colaboração.

CONVOCAÇÕES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO: 14/08/2026DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOSCOMUNICAÇÃO DE NÃO COMPARECIMENTO EM CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

O candidato abaixo relacionado foi convocado, porém não compareceu dentro dos prazos, ficando assim excluído do referido concurso público e/ou processo seletivo:

NOME	CPF/ CIN	CLASSIF	CARGO/ FUNÇÃO	CATEG
Nilson Bastos Hendel	208.xxx.xxx-81	2º	Supervisor Escolar de Educação Básica	CP

Legenda: CP – Concurso Público; PS – Processo Seletivo.

COMUNICAÇÃO DE DESISTÊNCIA EM CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

O candidato abaixo relacionado foi convocado, porém solicitou a desistência dentro do prazo, ficando assim excluído do referido concurso público e/ou processo seletivo:

NOME	CPF/ CIN	CLASSIF	CARGO/ FUNÇÃO	CATEG
Fabio Luiz dos Santos	281.xxx.xxx-58	6º	Engenheiro de Tráfego	CP

Legenda: CP – Concurso Público; PS – Processo Seletivo.

COMUNICAÇÃO DE RECLASSIFICAÇÃO

O candidato abaixo relacionado foi convocado, porém solicitou a reclassificação, ficando assim no final da fila do concurso público e/ou processo seletivo:

NOME	CPF/ CIN	CLASSIF	CARGO/ FUNÇÃO	CATEG
Robson Antonio de Oliveira	362.xxx.xxx-62	176º	Auxiliar de Escritório	CP

Legenda: CP – Concurso Público; PS – Processo Seletivo.

CONVOCAÇÕES DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

Convocamos os candidatos abaixo relacionados para no prazo de 7 (sete) dias, a contar desta publicação, comparecer na Divisão de Recursos Humanos. O não comparecimento implicará na exclusão do referido processo, nos termos do Art. 12 da Lei 2.209, de 1º de fevereiro de 1994.

NOME	CPF/ CIN	CLASSIF	CARGO/ FUNÇÃO	CATEG
Gabriel de Moraes Pinto	448.xxx.xxx-88	12º	Agente Social	CP
Mariana Sanches Pinto	342.xxx.xxx-48	72º	Auxiliar de Educação Básica	CP
Gislaine da Silva Mota	403.xxx.xxx-67	177º	Auxiliar de Escritório	CP
Barbara Vilela da Rocha Cruz	414.xxx.xxx-02	178º	Auxiliar de Escritório	CP
Aline Martiniano de Almeida	413.xxx.xxx-44	7º	Engenheiro de Tráfego	CP

Katrina Xavier Barbosa da Costa	445.xxx.xxx-02	1ºPCD	Inspetor de Alunos	CP
Guilherme Pedro Lopes Octávio	471.xxx.xxx-73	3º NNA	Inspetor de Alunos	CP
Andréia Rodrigues Cardoso de Almeida	300.xxx.xxx-04	97º	Professor de Educação Infantil	CP
Cesar Luis Theis	398.xxx.xxx-20	3º	Supervisor Escolar de Educação Básica	CP
Everaldo Lemes Hermendes	263.xxx.xxx-90	7º	Vigia Porteiro	CP
Camila Soares Bernardino	313.xxx.xxx-56	62º	Técnico de Enfermagem	PS

Legenda: CP – Concurso Público; PS – Processo Seletivo.

ENCERRAMENTO DO PRAZO PARA COMPARECIMENTO EM: 26/08/2026.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS: RUA SÃO PAULO, 966 – TABOÃO – SÃO ROQUE – SP.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO: SEGUNDA A QUINTA-FEIRA DAS 09H00 ÀS 15H00 TELEFONE: (11) 4784-8520.

AFIXADO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL, NO PERÍODO DE 14/08/2026 26/08/2026.

PORTARIAS

PORTARIAS EXPEDIDAS PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DA N.º 420/2026. De 12 de agosto de 2026, LETICIA DA CRUZ LOPES, Diretora do Departamento de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.600 de 17 de novembro de 2025. RESOLVE: AUTORIZAR, a partir de 16 de junho de 2026, a concessão do ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE 20% SOBRE O VENCIMENTO BASE, conforme estabelece o artigo 192 da CLT, à servidora LUANA SOARES DA SILVA, portador do CPF nº 329.XXX.XXX-14, Agente Comunitário de Saúde, por

exposição a agentes biológicos durante o desempenho de suas funções junto ao Departamento de Saúde – DS, consoante ao Protocolo de Assuntos de RH nº 31.010/2026.

PORTARIA DA N.º 421/2026. De 12 de agosto de 2026, LETICIA DA CRUZ LOPES, Diretora do Departamento de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.600 de 17 de novembro de 2025. RESOLVE: AUTORIZAR, a partir de 01 de julho de 2026, a concessão do ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE 20% DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE, conforme estabelece o artigo 192 da CLT, ao servidor LEANDRO VANNI RIBEIRO, portador do CPF nº 144.XXX.XXX-10, Técnico em Enfermagem, por exposição a agentes biológicos durante o desempenho de suas funções junto ao Departamento de Saúde – DS, consoante ao Protocolo de Assuntos de RH nº 35.672/2026.

PORTARIA DA N.º 422/2026. De 12 de agosto de 2026, LETICIA DA CRUZ LOPES, Diretora do Departamento de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.600 de 17 de novembro de 2025. RESOLVE: AUTORIZAR, a partir de 01 de junho de 2026, a concessão do ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE 20% DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE, conforme estabelece o artigo 192 da CLT, à servidora DEBORA CRISTINA SILVA DA CRUZ, portadora do CPF nº 408.XXX.XXX-80, Técnico em Enfermagem, por exposição a agentes biológicos durante o desempenho de suas funções junto ao Departamento de Saúde – DS, consoante ao Protocolo de Assuntos de RH nº 35.581/2026.

PORTARIA DA N.º 423/2026. De 12 de agosto de 2026, LETICIA DA CRUZ LOPES, Diretora do Departamento de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.600 de 17 de novembro de 2025. RESOLVE: AUTORIZAR, a partir de 15 de junho de 2026, a concessão do ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE 20% DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE, conforme estabelece o artigo 192 da CLT, ao servidor CESAR RICARDO FERREIRA, portador do CPF nº 124.XXX.XXX-50, Técnico em Enfermagem, por exposição a agentes biológicos durante o desempenho de suas funções junto ao Departamento de Saúde – DS, consoante ao Protocolo de Assuntos de RH nº 36.695/2026.

PORTARIA DA N.º 424/2026. De 12 de agosto de 2026, LETICIA DA CRUZ LOPES, Diretora do Departamento de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.600 de 17 de novembro de 2025. RESOLVE: AUTORIZAR, a partir de 04 de maio de 2026, a concessão do ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE 20% SOBRE O VENCIMENTO BASE, conforme estabelece o artigo 46 da Lei 2.209/94, ao servidor PAULO ROBERTO ACACIO, portador do CPF nº 122.XXX.XXX-13, Prático de Serviços, por exposição a agentes biológicos durante o desempenho de suas funções junto ao Departamento de Educação - DE, consoante ao Protocolo de Assuntos de RH nº 37.305/2026.

PORTARIA DA N.º 425/2026. De 12 de agosto de 2026, LETICIA DA CRUZ LOPES, Diretora do Departamento de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.852 de 01 de agosto de 2018. RESOLVE, 1 – CONCEDER ao servidor abaixo relacionado os adicionais de tempo de serviço retroativo de que trata o artigo 44 da Lei nº 2.209, de 01 de fevereiro de 1994, alterado pela Lei 2.318/96, conforme abaixo. Considerando a LC 173/2020 e LC 191/2022. CLEONICE SOARES LEAO DE FREITAS, CARGO/FUNÇÃO AUX EDUC BASICA, CORRIGIR P/13, A PARTIR 14/06/2026.

PORTARIA DA N.º 426/2026. De 13 de agosto de 2026, LETICIA DA CRUZ LOPES, Diretora do Departamento de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 4.519 de 22 de março de 2016, considerado o requerimento protocolado sob nº 39.210/2026. RESOLVE, REDUÇÃO de jornada de trabalho da servidora RENATA ALVES DE ARAUJO, portadora do CPF nº 394.XXX.XXX-83, Faxineiro, lotada no Departamento de Educação - DE, de 40 para 30 horas semanais, nos termos do artigo 1º da Lei 4.519, de 22 de março de 2016, regulamentada pelo Decreto 8.405 de 09 de maio de 2016.

PORTARIAS EXPEDIDAS PELO DEPARTAMENTO DE BEM-ESTAR SOCIAL

PORTARIA DB N.º 22/2026 - De 10 de agosto de 2026 - **ANA CRISTINA ANTONIO ALDA**, Diretora do Departamento de Bem-Estar Social da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, nos termos **Decreto N.º 10.600 De 17 de novembro de 2025.**

RESOLVE: DESIGNAR a servidora SABRINA BRANDÃO FERREIRA CHAVES, matrícula n.º 22136-8 e portador da Cédula de Identidade n.º 48.011.138-8, para substituir a servidora ELIENAY DOS SANTOS SABINO, como Coordenadora Socioassistencial do CREAS, enquanto durar o gozo de suas férias, a partir do 17 de agosto de 2026 ao dia 31 de agosto de 2026. **ANA CRISTINA ANTONIO ALDA - DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE BEM-ESTAR SOCIAL**

**PORTARIAS EXPEDIDAS PELO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA N.º 146/2026, de 10 de agosto de 2026. **LAIS MARIA PARANHOS DE OLIVEIRA**, Diretor do Departamento de Educação, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto 10.600/2025, **RESOLVE: DESIGNAR** a servidora **GABRIELA PAOLILLO ALONSO**, portadora da Cédula de Identidade CPF n.º 259.XXX.XXX-05, Professor de Ensino Fundamental I, lotado no Departamento de Educação – DE, para substituir a servidora Ana Paula Ghilardi, como Coordenador Pedagógico de Educação Básica, da Divisão de Ensino Fundamental – DEF, do Departamento de Educação e Cultura – DE, conforme faculta a Lei 2209/1994, art. 32, § 1º e a Lei 3680/2011, Art. 89, Item 3; a partir de 10/08/2026, enquanto o titular do cargo permanecer afastado em licença não remunerada. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE LAIS MARIA PARANHOS DE OLIVEIRA DIRETOR DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA N.º 147/2026, de 10 de agosto de 2026. **LAIS MARIA PARANHOS DE OLIVEIRA**, Diretor do Departamento de Educação, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto 10.600/2025 e considerando o pedido feito no Protocolo Assuntos de RH 39.066/2026. **RESOLVE: DESIGNAR** a servidora **CAMILA MACHADO ROLIM**, portador do RG n.º 33.XXX.XXX-4, Coordenador Pedagógico de Educação Básica substituta, lotado no Departamento de Educação – DE, para substituir a servidora **CRISTIANE SALVIANO DA SILVA PEREIRA**, no exercício de cargo efetivo de Diretor de Escola de Educação Básica, da Divisão de Educação Infantil, do Departamento de Educação – DE, no período de 13/10/2026 a 27/10/2026, conforme faculta a Lei 2209/1994, art. 32, § 1º e a Lei 3680/2011, Art. 89, Item 3; referente às férias da titular do cargo. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO**

**ROQUE LAIS MARIA PARANHOS DE OLIVEIRA
DIRETOR DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA N.º 149/2026, de 11 de agosto de 2026. **LAIS MARIA PARANHOS DE OLIVEIRA**, Diretor do Departamento de Educação, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto 10.600/2025, **RESOLVE: Art. 1º REVOGAR** a Portaria n.º 017, de 28 de janeiro de 2026, Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 12/08/2026. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE LAIS MARIA PARANHOS DE OLIVEIRA DIRETOR DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA N.º 150/2026, de 11 de agosto de 2026. **LAIS MARIA PARANHOS DE OLIVEIRA**, Diretor do Departamento de Educação, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto 10.600/2025, **RESOLVE: DESIGNAR** a servidora **CRISTIANE APARECIDA VIEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 35.XXX.XXX-9, Professor de Ensino Fundamental I, lotado no Departamento de Educação – DE, para exercer, a partir de 12/08/2026, o cargo de Coordenador Pedagógico de Educação Básica, da Divisão de Ensino Fundamental – DEF, do Departamento de Educação – DE, conforme faculta a Lei 3680/2011, Art. 89, Item 3; enquanto se aguarda a convocação de candidato aprovado em concurso público para o cargo efetivo de Coordenador Pedagógico. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE LAIS MARIA PARANHOS DE OLIVEIRA DIRETOR DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA N.º 151/2026, de 13 de agosto de 2026. **LAIS MARIA PARANHOS DE OLIVEIRA**, Diretor do Departamento de Educação, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto 10.600/2025, **RESOLVE: DESIGNAR** a servidora **VIRGÍNIA DA SILVA FERNANDES**, portador do Documento de Identidade CPF n.º 029.XXX.XXX-35, Professor de Ensino Fundamental I, lotado no Departamento de Educação – DE, para exercer, a partir de 14/08/2026, o cargo de Coordenador Pedagógico de Educação Básica, da Divisão de Ensino Fundamental – DEF, do Departamento de Educação – DE, conforme faculta a Lei 3680/2011, Art. 89, Item 3; enquanto se aguarda a convocação de candidato aprovado em concurso público para o cargo efetivo de Coordenador Pedagógico. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE LAIS MARIA PARANHOS DE OLIVEIRA DIRETOR DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIAS EXPEDIDAS PELO SENHOR
PREFEITO**

PORTARIA N.º 606/2026 De 10 de agosto de 2026
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º Consoante ao § 1º, do art. 8º, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, fica constituída EQUIPE DE APOIO às Comissões de Contratações, responsáveis pelas contratações realizadas com fundamento na Lei Federal n.º 14.133/2021. Art. 2º A Equipe de Apoio ora constituída será composta pelos seguintes servidores: I - Andreza Tatiane Maria Lima; II - Bruno Peres da Silva; III - Vera Lúcia de Andrade; IV - Andreia Regina de Lima; V - Vinicius José Camargo Piccirillo; VI - Rogério Salazar da Silva; VII - Giovanna Kelly Idalgo Oliveira; VIII - Umberto Cássio Perone; IX - Silvana Maria Felix Ferreira; X - Rosemeire Dias da Silva; XI - Rafaela Mendes Goncalves; XII - Claudio Ribeiro. Art. 2º Os membros da Equipe de Apoio farão jus à gratificação de que trata o inciso VIII, do artigo 39, da Lei Municipal n.º 2.209/1994, alterada pela Lei Municipal n.º 2.310/1996, no valor de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base do nível V da tabela de vencimentos da Prefeitura da Estância Turística de São Roque. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 302/2026. PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO PREFEITO

PORTARIA N.º 607/2026 De 10 de Agosto de 2026
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: NOMEAR, a partir de 10 de agosto de 2026, EVERTON MENDES HIDALGO, inscrito no CPF/MF n.º 408.XXX.XXX-99, para exercer em estágio probatório, o cargo de MOTORISTA, nível VII, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, a que se refere o anexo XIII da Lei 2.208/94 e alterações posteriores, tendo em vista a sua aprovação no concurso público n.º 03/2026 em 1º lugar. Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo Prefeito da Estância Turística de São Roque

PORTARIA N.º 608/2026 De 10 de agosto de 2026
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de

suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º Consoante ao disposto no art. 6º, inciso LX, combinado com o art. 8º, da Lei Federal n.º 14.133/2021, ficam designados os servidores abaixo relacionados para desempenhar a função de agente de contratação e/ou equipe de apoio nas contratações realizadas com fundamento na Lei Federal n.º 14.133/2021: I - Lincoln Simões de Almeida - agente de contratação e equipe de apoio; II - Karina Medeiros Tiago - agente de contratação e equipe de apoio; III - Valdireni Pereira Nunes Agostinho - agente de contratação e equipe de apoio; IV - Jeferson Leandro de Oliveira Leite de Almeida - agente de contratação e equipe de apoio; V - Caroline Fernanda Rubini Peniche - agente de contratação e equipe de apoio; VI - Tiago Leite Florêncio - agente de contratação e equipe de apoio; VII - Suelem Aparecida Nascimento - agente de contratação e equipe de apoio; VIII - Luciane de Fátima Camini - agente de contratação e equipe de apoio; IX - Júlio Emílio Antunes Tanzi - agente de contratação e equipe de apoio; X - Rafael Schumann Thomaz - agente de contratação e equipe de apoio; XI - Bárbara Regina Pereira - agente de contratação e equipe de apoio; XII - Lúcia Tenório Dias - agente de contratação e equipe de apoio; XIII - Ana Lúcia Silva - agente de contratação e equipe de apoio; XIV - Gisele Leonela Aparecida Simões de Moraes - agente de contratação e equipe de apoio; XV - Juliana Regina Mesquita Viola - agente de contratação e equipe de apoio; XVI - Ana Laura Esquitini - equipe de apoio; XVII - Márcia Cristiane Mendes Lima - equipe de apoio; XVIII - Angélica Aparecida Jacinto - equipe de apoio; XIX - Elen Vanessa Paes da Rocha - equipe de apoio; XX - Debora Nicolly Araújo - equipe de apoio; XXI - Hiago Henrique de Oliveira Rocha - equipe de apoio; XXII - Silvio Sidnei de Camargo - equipe de apoio; XXIII - Aleksandro de Araújo - equipe de apoio; XXIV - Alessandra Cordeiro de Moraes - equipe de apoio; XXV - Jéssica Rodrigues Nascimento - equipe de apoio; XXVI - Thiago de Souza Santos - equipe de apoio; XXVII - Júlio Giancoli Reguengo Ramalho - equipe de apoio; XXVIII - Bruna Aparecida Godinho da Silva - equipe de apoio. Parágrafo único. Os servidores mencionados no art. 1º farão jus à gratificação mencionada no art. 39, inciso VIII, e §1º da Lei Municipal n.º 2.209/1994, alterado pela Lei Municipal n.º 2.353/1997. Art. 2º O Prefeito designará o agente de contratação, e a equipe de apoio, para o desenvolvimento e a condução das contratações realizadas sob a Lei Federal n.º 14.133/2021. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria n.º 533/2026. PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO

ROQUE MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO PREFEITO

PORTARIA N.º 609/2026 De 10 de Agosto de 2026 MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora SIMONI CAMARGO ROCHA, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 25.XXX.XXX-6, Diretora do Departamento de Saúde - DS, como gestora dos contratos administrativos, oriundos do Pregão Eletrônico n.º 088/2024, celebrado entre Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque e as empresas constantes do artigo 3º desta Portaria. Parágrafo único. Compete ao Gestor do Contrato, desempenhar as competências atribuídas pelo Decreto Municipal n.º 10.235/2024. Art. 2º DESIGNAR a servidora CRISTIANE RIBEIRO SANTOS DE ANDRADE, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 30.XXX.XXX-5, Chefe de Serviço de Saúde, como fiscal dos contratos administrativos, oriundos do Pregão Eletrônico n.º 088/2024, celebrado entre Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque e as empresas constantes do artigo 3º desta Portaria. Parágrafo único. Compete ao Fiscal do Contrato, desempenhar as competências atribuídas pelo Decreto Municipal n.º 10.235/2024. Art. 3º Os Contratos oriundos do Pregão Eletrônico n.º 088/2024 são: I - Contrato Administrativo n.º 108/2024 - Empresa: LM Serviços Médicos LTDA; II - Contrato Administrativo n.º 007/2025 - Empresa: Valewa Assessoria e Assistência Médica LTDA. Art. 4º O objeto do Pregão Eletrônico n.º 088/2024 é a contratação de empresa para fornecimento de Psicólogos, Assistentes Sociais, Fonoaudiólogo e realização de consultas em ortopedia, para atender os serviços do Departamento de Saúde. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n.º 189/2025. Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo Prefeito da Estância Turística de São Roque

PORTARIA N.º 610/2026 De 10 de Agosto de 2026 MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora SIMONI CAMARGO ROCHA, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 58.XXX.XXX-3, Diretora do Departamento de Saúde DS, como gestora do contrato administrativo n.º 131/2025, oriundo da Dispensa de Licitação n.º 24/2025, celebrado entre Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque e a empresa

GH Serviços LTDA. Parágrafo único. Compete ao Gestor do Contrato, desempenhar as competências atribuídas pelo Decreto Municipal n.º 10.235/2024. Art. 2º DESIGNAR a servidora CRISTIAN CARLA DO NASCIMENTO, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 60.XXX.XXX-9, Assistente Social, como fiscal do contrato administrativo n.º 131/2025, oriundo da Dispensa de Licitação n.º 24/2025, celebrado entre Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque e a empresa GH Serviços LTDA. Parágrafo único. Compete ao Fiscal do Contrato, desempenhar as competências atribuídas pelo Decreto Municipal n.º 10.235/2024. Art. 3º O objeto do contrato é a contratação emergencial de serviço especializado de atendimento domiciliar (Home Care) em cumprimento à determinação judicial proferida no Processo n.º 1000724-04.2025.8.26.0586, que determina a prestação de cuidados domiciliares em favor da menor M. E. C., nascida em 09/06/2024, filha de M.F.C. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n.º 1.152/2025. Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo Prefeito da Estância Turística de São Roque

PORTARIA N.º 611/2026 De 10 de Agosto de 2026 MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR o servidor LUIZ AMÉRICO LIZA JUNIOR, portador da Cédula de Identidade RG n.º 28.XXX.XXX-2, Diretor do Departamento de Gestão Estratégica - DG, como gestor do contrato administrativo n.º 106/2026, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 002/2025, celebrado entre a Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque e a empresa Mobout Construções e Comercio LTDA. Parágrafo único. Compete ao gestor do contrato, desempenhar as competências atribuídas pelo Decreto Municipal n.º 10.235/2024. Art. 2º DESIGNAR o servidor EVANDRO NOGUEIRA KAAM, portador da Cédula de Identidade RG n.º 42.XXX.XXX-2, Chefe de Divisão, como fiscal do contrato administrativo n.º 106/2026, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 002/2025, celebrado entre a Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque e a empresa Mobout Construções e Comercio LTDA. Parágrafo único. Compete ao fiscal do contrato, desempenhar as competências atribuídas pelo Decreto Municipal n.º 10.235/2024. Art. 3º O objeto do contrato é a adequação da infraestrutura do terminal rodoviário municipal de São Roque/SP, implantação de abrigo de passageiros para ônibus articulado, com a utilização da Ata de Registro de

Preços n.º 002/2025 do CIOESTE– Consórcio Intermunicipal da Região Oeste Metropolitana de São Paulo. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo Prefeito da Estância Turística de São Roque

PORTARIA N.º 612/2026 De 10 de agosto de 2026
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º CONSTITUIR uma Comissão Permanente de Leilão, a qual ficará responsável por efetuar o levantamento e avaliação dos bens considerados inservíveis, e todos os atos necessários à realização do certame, nos termos da legislação vigente. Parágrafo único. A comissão ora constituída será composta pelos seguintes membros: I - Presidente: a) Anália Cristina de Oliveira; II - Membros a) Celso Ricardo Andrade; b) Marco Antônio dos Santos Ribeiro; c) Adalberto da Silva Pereira; d) Ademir Camargo; e) Ricardo Benedito Madureira Arruda; f) Rodrigo de Oliveira; g) Moisés Alves de Freitas; h) Marinilde da Silva Machado; i) João Batista Araújo; j) Thiago Coelho dos Santos Domingues; k) José Luiz de Araújo; l) Benedito de Jesus Soares; m) Rodrigo dos Santos Moraes; n) Jéssica Caroline Delfino de Moraes; o) Demétrius Ramos Silva; p) Jackeline Cristiane de Camargo; q) Everaldo Lemes Hernandez; r) Alex Sandro Ferreira Rodrigues; s) Leane Cristine Ciochetti Aued; t) Alex Veloso. Art. 2º Os membros da Comissão Permanente de Leilão farão jus à gratificação de que trata o inciso VIII, do artigo 39, da Lei Municipal nº 2.209/1994, alterada pela Lei Municipal nº 2.310/1996, no valor de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base do nível V da tabela de vencimentos da Prefeitura da Estância Turística de São Roque. Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria n.º 532/2026. PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO PREFEITO

PORTARIA N.º 613/2026 De 10 de agosto de 2026
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º CONSTITUIR uma Comissão Permanente de Cerimonial, com a responsabilidade de definir o cronograma de todas as cerimônias solenes que a Prefeitura da Estância Turística de São Roque vier a realizar, bem como coordenar suas atividades. Parágrafo único. A comissão a que se refere o caput será composta pelos seguintes membros: I -

Everaldo Lemes Hernandez - Presidente; II - Claudio da Cruz; III - Marcos Paulo Octávio Leite; IV - Rafael de Oliveira Barbosa; V - Ricardo Silva; VI - Luís Henrique da Silva; VII - Marina Menezes de Magalhães Ribeiro; VIII - Deise Aparecida Pires de Albuquerque; IX - Eduardo Eugênio; X - Leandro da Silva Santos; XI - Bruno Peres da Silva; XII- Gabriele Cristine da Silva Guedes; XIII - Gabriel Shenaidar Salvetti De Figueiredo; XIV - Guilherme Gomes dos Santos; XV - Edmilson Gonçalves; XVI - Letícia da Cruz Lopes; XVII - Evandro Nogueira Kaam. Art. 2º Os membros da Comissão Permanente de Cerimonial farão jus à gratificação de que trata o inciso VIII, do artigo 39, da Lei Municipal nº 2.209/94, alterado pela Lei Municipal nº 2.310/96, no valor de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base do nível V da tabela de vencimentos da Prefeitura da Estância Turística de São Roque. §1º A gratificação será devida tão somente nos meses em que houver atividades por parte da Comissão, as quais deverão ser registradas em relatório. §2º Fará jus a gratificação de que trata o caput somente os servidores que participarem em 75% (setenta e cinco por cento) dos cerimoniais ocorridos no respectivo mês. Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n.º 559/2026. PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO PREFEITO

PORTARIA N.º 614/2026 De 10 de agosto de 2026
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o art. 1º do Decreto n.º 5235, de 29 de outubro de 1998; RESOLVE: Art. 1º Constituir uma COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSO PÚBLICO, com a atribuição de execução direta ou indireta (por meio de empresa especializada), dos processos de aplicação de Concurso Público para provimento dos cargos efetivos do quadro de pessoal da Prefeitura da Estância Turística de São Roque. Parágrafo único. A comissão será composta pelos seguintes membros: I - Olga França Dias – Presidente; II - Fernanda de Souza Brito; III - Helen do Nascimento Campilongo; IV - Yuri Barioni Kikugawa; V - Pedro Sérgio Grando; VI - Ana Laura Esquitini; VII - Miriam Ruivo de Campos; VIII - Claudio da Cruz – Membro; IX - Gilson Braz dos Santos; X - Samantha Aparecida de Meira; XI - Márcio José Lemos da Silva; XII - Gláucia dos Santos Cabral; XIII - Carla Martins Carvalho; XIV- Elvira Viviane de Aquino Simões; XV - Jaqueline das Graças Octavio; XVI -

Madeline de Menezes Bittencourt; XVII - Hugo Salles de Carvalho; XVIII - Jéssica Rodrigues do Nascimento; XIX - Elen Vanessa Paes da Rocha; XX - Jhonatan Welliton De Almeida Dias; XXI - Josilene Soares Mesquita; XXII - Júlio Emílio Antunes Tanzi; XXIII- Maria Cristina Lombardi; XXIV- Carlos Eduardo Teixeira Santucci Bastos; XXV - Jefte Segura Pereira; XXVI - Vivian Elena Silveira Benite; XXVII - Sabrina Vilella da Rocha Cruz; XXVIII - Maurício Volcov Viveiros; XXIX - Daisy dos Santos Bastos; XXX - Maurício Barros Rabelo da Silva; XXXI - Aleksandro de Araujo; XXXII - Evandro Nogueira Kaam. Art. 2º Os membros da comissão farão jus à gratificação prevista no inciso VIII do art. 39 da Lei 2.209/94, alterado pela Lei 2.310/96, com valor correspondente a 50% do vencimento-base do Nível V. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n.º 558/2026. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO PREFEITO**

PORTARIA N.º 615/2026 De 11 de Agosto de 2026 **MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO**, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **LETÍCIA DA CRUZ LOPES**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 46.XXX.XXX-3, Diretora do Departamento de Administração - DA, como gestora das Atas de Registro de Preços, oriundas do Pregão Eletrônico n.º 20/2026, celebradas entre a Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque e as empresas constantes do artigo 3º desta Portaria. Parágrafo único. Compete ao Gestor das Atas de Registro de Preços descritas nesta Portaria, desempenhar as competências atribuídas pelo Decreto Municipal n.º 10.235/2024. Art. 2º **DESIGNAR** os servidores **BRUNA APARECIDA GODINHO DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 48.XXX.XXX-7, Chefe de Serviço, **GIOVANNA KELLY IDALGO OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 39.XXX.XXX-0, Chefe de Divisão, **LUCIANE DE FÁTIMA CAMINI**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 50.XXX.XXX-8, Chefe de Divisão, e **LUIS HENRIQUE DA SILVA SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 42.XXX.XXX-8, Chefe de Serviço Técnico, como fiscais das Atas de Registro de Preços, oriundas do Pregão Eletrônico n.º 20/2026, celebradas entre a Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque e as empresas constantes do artigo 3º desta Portaria. Parágrafo único. Compete ao Fiscal das Atas de Registro

de Preços descritas nesta Portaria, desempenhar as competências atribuídas pelo Decreto Municipal n.º 10.235/2024. Art. 3º As Atas oriundas do Pregão Eletrônico n.º 20/2026 são: I – Ata n.º 141: Empresa **CQ INDUSTRIA MECANICA LTDA**; II – Ata n.º 142: Empresa **JUCELI BARBOSA COMERCIO DE MOVEIS LTDA**; III - Ata n.º 143: Empresa **MADEIREIRA MAYLASQUE SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA**; IV – Ata n.º 144: Empresa **PALLET RIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**; V – Ata n.º 145: Empresa **SKY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA**. Art. 4º O objeto do Pregão Eletrônico n.º 20/2026 é o registro de preços destinado à aquisição de equipamentos para a estruturação de áreas externas, incluindo contentores metálicos e plásticos, lixeiras papeleras, bancos e lixeiras de madeira, visando atender às demandas do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente, Departamento de Administração e Departamento de Turismo e Cultura. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo** Prefeito da Estância Turística de São Roque

PORTARIA N.º 616/2026 De 11 de Agosto de 2026 **MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO**, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: **NOMEAR**, a partir de 12 de agosto de 2026, **FELIPE RODRIGUES SILVA**, inscrito no CPF/MF n.º 492.XXX.XXX-96, para exercer em estágio probatório, o cargo de **MOTORISTA**, nível VII, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, a que se refere o anexo XIII da Lei 2.208/94 e alterações posteriores, tendo em vista a sua aprovação no concurso público n.º 03/2026 em 4º lugar. **Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo** Prefeito da Estância Turística de São Roque

PORTARIA N.º 617/2026 De 11 de Agosto de 2026 **MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO**, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **MARINA MENEZES DE MAGALHÃES RIBEIRO**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 49.XXX.XXX-2, Diretora do Departamento de Obras e Serviços Urbanos - DO, como gestora das Atas de Registro de Preços, oriundas do Pregão Eletrônico n.º 27/2026, celebradas entre a Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque e as empresas constantes do artigo 3º desta Portaria. Parágrafo único. Compete ao Gestor das Atas de Registro de Preços descritas nesta

Portaria, desempenhar as competências atribuídas pelo Decreto Municipal n.º 10.235/2024. Art. 2º DESIGNAR o servidor VALCIR RODRIGUES LUCCA, portador da Cédula de Identidade RG n.º 42.XXX.XXX-4, Chefe de Divisão, como fiscal das Atas de Registro de Preços, oriundas do Pregão Eletrônico n.º 27/2026, celebradas entre a Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque e as empresas constantes do artigo 3º desta Portaria. Parágrafo único. Compete ao Fiscal das Atas de Registro de Preços descritas nesta Portaria, desempenhar as competências atribuídas pelo Decreto Municipal n.º 10.235/2024. Art. 3º As Atas oriundas do Pregão Eletrônico n.º 27/2026 são: I – Ata n.º 133: Empresa AGUIA PNEUS LTDA; II – Ata n.º 134: Empresa CENTRO TECNICO AUTOMOTIVO SPEED LTDA; III - Ata n.º 135: Empresa F9 PARTS COMERCIO ATACADISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA; IV – Ata n.º 136: Empresa GENERAL DIESEL SOROCABA LTDA; V – Ata n.º 137: Empresa LUMA PECAS PARA TRATORES LTDA; VI – Ata n.º 138: Empresa MIX AUTOMOTIVE AUTOPEÇAS LTDA; VII - Ata n.º 139: Empresa PANAJÓ PECAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA; VIII – Ata n.º 140: Empresa PATRICIA CRISTINA DE ABREU. Art. 4º O objeto do Pregão Eletrônico n.º 27/2026 é o registro de preços para futura e eventual aquisição de peças automotivas da linha Volkswagen para manutenção da frota de veículos e motocicletas da Prefeitura da Estância Turística de São Roque/SP. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo Prefeito da Estância Turística de São Roque

PORTARIA N.º 618/2026 De 11 de Agosto de 2026 MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: EXONERAR, a partir de 11 de agosto de 2026, BRUNO PERES DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG n.º 42.xxx.xxx-3, do cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete, do Gabinete do Prefeito - GP. Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo Prefeito da Estância Turística de São Roque

PORTARIA N.º 619/2026 De 11 de agosto de 2026 MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: NOMEAR, a partir de 11 de agosto de 2026, BRUNO PERES DA SILVA,

portador da Cédula de Identidade RG n.º 42.xxx.xxx-3, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Serviços Gerais - DPS, do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente - DP, constante no anexo XII, da Lei 2.208, de 01 de fevereiro de 1994 e posteriores alterações. PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO PREFEITO

PORTARIA N.º 620/2026 De 12 de Agosto de 2026 MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: EXONERAR, a partir de 14 de agosto de 2026, TIAGO LEITE FLORENCIO, portador da Cédula de Identidade RG n.º 40.xxx.xxx-9, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Eventos Esportivos e de Lazer - DEL, do Departamento de Desenvolvimento Econômico, Desenvolvimento Rural, Esporte e Lazer - DD. Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo Prefeito da Estância Turística de São Roque

PORTARIA N.º 621/2026 De 12 de Agosto de 2026 MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: NOMEAR, a partir de 14 de agosto de 2026, TIAGO LEITE FLORENCIO, portador da Cédula de Identidade RG n.º 40.xxx.xxx-9, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Inteligência Governamental e Ciência - DIG, do Departamento de Gestão Estratégica - DG, constante no anexo XII, da Lei 2.208, de 01 de fevereiro de 1994 e posteriores alterações. Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo Prefeito da Estância Turística de São Roque

PORTARIA N.º 622/2026 De 12 de Agosto de 2026 MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: NOMEAR, a partir de 14 de agosto de 2026, FLÁVIO FERNANDES RODRIGUES, portador da Cédula de Identidade RG n.º 23.xxx.xxx-7, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Eventos Esportivos e de Lazer - DEL, do Departamento de Desenvolvimento Econômico, Desenvolvimento Rural, Esporte e Lazer - DD, constante no anexo XII, da Lei 2.208, de 01 de fevereiro de 1994 e posteriores alterações. Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo Prefeito da Estância Turística de São Roque

PORTARIA N.º 623/2026 De 12 de Agosto de 2026
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: NOMEAR, a partir de 13 de agosto de 2026, MARTA NAIR DA PAIXÃO BENFICA, inscrita no CPF/MF n.º 109.XXX.XXX-16, para exercer em estágio probatório, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, com jornada básica de trabalho de 25 horas semanais, vencimento básico de R\$ 29,27 (vinte e nove reais e vinte e sete centavos) h/a, a que se refere a Lei 3.680/11, tendo em vista sua aprovação no concurso público n.º 10/2022 em 96º lugar. Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo Prefeito da Estância Turística de São Roque

PORTARIA N.º 624/2026 De 12 de Agosto de 2026
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora JULIANA REGINA MESQUITA VIOLA, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 29.XXX.XXX-6, Diretora do Departamento de Turismo e Cultura - TC, como gestora do contrato administrativo n.º 109/2026, oriundo da Dispensa de Licitação n.º 011/2026, celebrado entre Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque e a empresa Paulisom Sonorização LTDA. Parágrafo único. Compete ao Gestor do Contrato, desempenhar as competências atribuídas pelo Decreto Municipal n.º 10.235/2024. Art. 2º DESIGNAR a servidora BÁRBARA WATANABE DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 46.XXX.XXX-2, Gerente de Cultura, como fiscal do contrato administrativo n.º 109/2026, oriundo da Dispensa de Licitação n.º 011/2026, celebrado entre Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque e a empresa Paulisom Sonorização LTDA. Parágrafo único. Compete ao Fiscal do Contrato, desempenhar as competências atribuídas pelo Decreto Municipal n.º 10.235/2024. Art. 3º O objeto do contrato é a contratação de empresa específica para prestação de serviços de locação de sonorização, iluminação, palcos e/ou gerador de energia, destinados à realização do Evento VIVA SÃO ROQUE-2026, compreendendo fornecimento, transporte, montagem, operação assistida, manutenção e desmontagem dos equipamentos. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo Prefeito da Estância Turística de São Roque

PORTARIA N.º 625/2026 De 12 de Agosto de 2026
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR o servidor LEANDRO DA SILVA SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG n.º 33.XXX.XXX-4, Diretor do Departamento de Desenvolvimento Econômico, Desenvolvimento Rural, Esporte e Lazer - DD, como gestor do contrato administrativo n.º 108/2026, oriundo da Dispensa de Licitação por Limite n.º 072/2026, celebrado entre Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque e a empresa Beatriz Aparecida Farias de Araujo Lima. Parágrafo único. Compete ao Gestor do Contrato, desempenhar as competências atribuídas pelo Decreto Municipal n.º 10.235/2024. Art. 2º DESIGNAR o servidor LUIS HENRIQUE DA SILVA SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG n.º 42.XXX.XXX-8, Chefe de Divisão, como fiscal do contrato administrativo n.º 108/2026, oriundo da Dispensa de Licitação por Limite n.º 072/2026, celebrado entre Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque e a empresa Beatriz Aparecida Farias de Araujo Lima. Parágrafo único. Compete ao Fiscal do Contrato, desempenhar as competências atribuídas pelo Decreto Municipal n.º 10.235/2024. Art. 3º O objeto do contrato é a prestação de serviços especializados de segurança não armada, os de segurança não armada, controle de acesso e fluxo de público, mediante a disponibilização de profissionais qualificados e infraestrutura necessária, com o objetivo de garantir a segurança, a organização e o monitoramento das entradas e saídas durante o evento Viva São Roque 2026, no Recanto da Cascata, atendendo integralmente às demandas operacionais da Divisão de Esportes e Lazer. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo Prefeito da Estância Turística de São Roque

PORTARIA N.º 626/2026 De 13 de Agosto de 2026
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: DESIGNAR a servidora MÁRCIA MARTINEZ NOBILIONI GHILARD, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 18.XXX.XXX-5, para substituir a servidora Ana Cristina Antonio Alda, como Diretora do Departamento de Bem Estar Social - DB, enquanto durar o gozo de suas férias. Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo Prefeito da Estância Turística de São Roque

PORTARIA N.º 627/2026 De 13 de Agosto de 2026
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO,
Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de
suas atribuições legais, RESOLVE: DESIGNAR o
servidor MARCOS FELIPPE DA COSTA BARROS,
portador da Cédula de Identidade RG n.º 50.XXX.XXX-5,
para substituir a servidora Márcia Martinez Nobilioni
Ghilard, como Chefe de Divisão de Assistência Social -
DAS, do Departamento de Bem-Estar Social - DB,
enquanto durarem os efeitos da Portaria n.º 626/2026.
Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo Prefeito da
Estância Turística de São Roque

PORTARIA N.º 628/2026 De 13 de Agosto de 2026
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO,
Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de
suas atribuições legais, RESOLVE: AUTORIZAR a
servidora municipal DANIELLA MARANHO COSTA
MALUF, portadora da Cédula de Identidade RG n.º
30.XXX.XXX-7, designada pela Portaria DS n.º 41/2026,
para substituir a servidora Elaine Piccirillo Simões dos
Santos como Chefe de Serviço de Enfermagem – SSEN,
da Divisão Médica – DME, do Departamento de Saúde –
DS, a optar pelos vencimentos de seu cargo efetivo de
Enfermeiro, acrescido de 20% (vinte por cento), conforme
faculta o § 2º, do artigo 34, da Lei 2.209/94, alterada pela
Lei 2.249/94, enquanto durar a substituição. Marcos
Augusto Issa Henriques de Araújo Prefeito da Estância
Turística de São Roque

PORTARIA N.º 629/2026 De 13 de agosto de 2026
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO,
Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de
suas atribuições legais e, Considerando os fatos relatados
no Memorando n.º 9675/2024, que apontam conduta,
supostamente, irregular praticada por servidores da Guarda
Municipal no exercício de suas funções; RESOLVE: Art.
1º Instaurar INQUÉRITO ADMINISTRATIVO para
apuração dos fatos relatados no Memorando 9675/2024,
em razão de suposta conduta irregular praticada por
servidores integrantes da Guarda Municipal, nos termos do
art. 47, da Lei n.º 4293/2024. Art. 2º O Processo será
conduzido pela Comissão Permanente de Sindicância e
Inquérito, designada pela Portaria 557, de 21 de julho de
2026, nos termos do art. 50, da Lei n.º 4293/2014 e art. 4º,
inciso I do Regimento Interno da Corregedoria Geral da
Guarda Civil Municipal, instituído pelo Decreto n.º 8.745,
de 5 de março de 2018. Art. 3º Cumpra-se na forma da
Lei. PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

SÃO ROQUE MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES
DE ARAÚJO PREFEITO

PORTARIA N.º 630/2026 De 13 de agosto de 2026
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO,
Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de
suas atribuições legais e, Considerando os fatos relatados
no Memorando n.º 9851/2026, que apontam conduta,
supostamente, irregular praticada por servidores da Guarda
Municipal no exercício de suas funções; RESOLVE: Art.
1º Instaurar INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR para apuração dos fatos relatados no
Memorando 9851/2026, em razão de suposta conduta
irregular praticada por servidores integrantes da Guarda
Municipal, nos termos do art. 47, da Lei n.º 4293/2024.
Art. 2º O Processo será conduzido pela Comissão
Permanente de Sindicância e Inquérito, designada pela
Portaria 557, de 21 de julho de 2026, nos termos do art.
50, da Lei n.º 4293/2014 e art. 4º do Regimento Interno da
Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, instituído
pelo Decreto n.º 8.745, de 5 de março de 2018. Art. 3º
Cumpra-se na forma da Lei. PREFEITURA DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE MARCOS
AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

LEIS**LEIS****LEI 6.269**

De 14 de agosto de 2026
PROJETO DE LEI Nº 54/2026 - E

De 22 de junho de 2026
AUTÓGRAFO Nº 6331 de 11/8/2026
(De autoria do Poder Executivo)

Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de
Segurança Alimentar e Nutricional e da Câmara Municipal
Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional do
município de São Roque, Estado de São Paulo, no âmbito
do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
- SISAN.

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de
suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal da Estância Turística
de São Roque aprovou e o Executivo promulga esta lei:

CAPÍTULO I**DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES**

Art. 1º Esta lei estabelece os componentes municipais do
Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional –

SISAN, em consonância com as diretrizes da [Resolução CAISAN Nº 7, de 26 de julho de 2024](#), que altera a [Resolução CAISAN Nº 9, de 13 de dezembro de 2011](#) e do [Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010](#).

Art. 2º Ficam criados os componentes municipais do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN:

I - Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, instância responsável pela indicação ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA) das diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PLASAN Municipal), bem como pela avaliação do SISAN no âmbito do município;

II - Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA Municipal, no âmbito do SISAN, com a finalidade de prestar assessoramento ao Chefe do Poder Executivo Municipal e vinculado à Divisão de Desenvolvimento Rural do Departamento de Desenvolvimento Econômico, Desenvolvimento Rural, Esporte e Lazer.

III - A Câmara Inter Setorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN Municipal), no âmbito do SISAN, com a finalidade de promover a articulação e a integração dos órgãos, entidades e ações da administração pública municipais afetos à área de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 3º A alimentação adequada é direito básico do ser humano, indispensável à realização dos seus direitos consagrados na Constituição Federal e Estadual, cabendo ao poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para respeitar, proteger, promover e prover o Direito Humano à Alimentação Adequada e Segurança Alimentar e Nutricional de toda a população.

Art. 4º A consecução do Direito Humano à Alimentação Adequada e da Segurança Alimentar e Nutricional da população far-se-á por meio do SISAN, integrado, no Município de São Roque Estado de São Paulo por um conjunto de órgãos e entidades afetas à Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 5º A Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será implementada por meio do PLASAN Municipal, a ser construído intersetorialmente pela CAISAN Municipal, com base nas prioridades estabelecidas pelo COMSEA Municipal, a partir das deliberações das Conferências Nacional, Estadual e Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

CAPÍTULO II

DAS COMPETÊNCIAS

Art. 6º Compete ao COMSEA Municipal:

I - organizar e coordenar, em articulação com a CAISAN Municipal, a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, convocadas pelo Chefe do Poder Executivo, com periodicidade de quatro anos;

II - definir os parâmetros de composição, organização e funcionamento da Conferência;

III - propor ao Poder Executivo, considerando as deliberações da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, as diretrizes e as prioridades do PLASAN Municipal, incluindo-se os requisitos orçamentários para sua consecução;

IV - articular, acompanhar e monitorar, em regime de colaboração com a CAISAN Municipal, a implementação e a convergência de ações inerentes ao PLASAN Municipal;

V - mobilizar e apoiar entidades da sociedade civil na discussão e na implementação de ações públicas de Segurança Alimentar e Nutricional;

VI - estimular a ampliação e o aperfeiçoamento dos mecanismos de participação e controle social nas ações integrantes do PLASAN Municipal;

VII - zelar pela realização do Direito Humano à Alimentação Adequada e pela sua efetividade;

VIII - manter articulação permanente com outros Conselhos municipais e com o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA Estadual), relativos às ações associadas ao PLASAN Municipal;

IX - elaborar e aprovar o seu regimento interno.

Art. 7º A Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, instância integrante do SISAN tem como atribuições:

I - indicar ao COMSEA Municipal as diretrizes e prioridades da Política e do PLASAN Municipal,

II - avaliar o SISAN no âmbito do município;

Parágrafo único. Na ausência de convocação por parte do Chefe do Poder Executivo no prazo regulamentar, a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será convocada pelo COMSEA Municipal.

Art. 8º O COMSEA Municipal manterá diálogo permanente com a CAISAN Municipal, para proposição das diretrizes e prioridades da Política e do PLASAN Municipal, inclusive quanto aos requisitos orçamentários para sua consecução.

Art. 9º Compete à CAISAN Municipal:

I - elaborar, a partir das diretrizes emanadas pelo COMSEA Municipal, a Política e o PLASAN Municipal, indicando diretrizes, metas e fontes de recursos, bem como instrumentos de acompanhamento, monitoramento e

avaliação de sua implementação;

II - coordenar a execução da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, mediante acompanhamento das propostas do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias Anual, em interlocução permanente com o COMSEA Municipal e com os órgãos executores de ações e programas de SAN;

III - monitorar e avaliar, de forma integrada, a destinação e aplicação de recursos em ações e programas de interesse da segurança alimentar e nutricional no plano plurianual e nas leis orçamentárias anuais;

IV - solicitar informações de quaisquer órgãos da administração direta ou indireta do Poder Executivo Municipal para o bom desempenho de suas atribuições;

V - apresentar relatórios e informações ao COMSEA Municipal, necessários ao acompanhamento e monitoramento do PLASAN Municipal;

VI - monitorar e avaliar os resultados e impactos da Política e do PLASAN Municipal;

VII - elaborar e aprovar o seu regimento interno.

Art. 10. O PLASAN Municipal deverá:

I - conter diagnóstico da situação de Segurança e Insegurança Alimentar e Nutricional;

II - ser quadrienal e ter vigência correspondente ao plano plurianual;

III - dispor sobre os temas previstos no parágrafo único do Art. 22 do Decreto nº 7.272/2010, entre outros temas apontados pelo Conselho e Conferência Municipal de SAN;

IV - explicitar as responsabilidades dos órgãos e entidades afetas à Segurança Alimentar e Nutricional;

V - incorporar estratégias territoriais e intersetoriais e visões articuladas às demandas das populações, com atenção para as especificidades dos diversos grupos populacionais em situação de vulnerabilidade e de Insegurança Alimentar e Nutricional, respeitando a diversidade social, cultural, ambiental, étnico-racial e a equidade de gênero;

VI - definir seus mecanismos de monitoramento e avaliação.

VII - ser revisado a cada dois anos, com base nas orientações da CAISAN Municipal, nas propostas do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e no monitoramento da sua execução.

Art. 11. A programação e a execução orçamentária e financeira dos programas e ações que integram a Política e o PLASAN Municipal é de responsabilidade dos órgãos e entidades competentes conforme a natureza temática a que se referem, observadas as respectivas competências

exclusivas e as demais disposições da legislação aplicável.

CAPÍTULO III

DA COMPOSIÇÃO

Art. 12. O COMSEA Municipal será composto por membros, titulares e suplentes, dos quais dois terços de representantes serão da sociedade civil, cabendo ao representante deste segmento exercer a Presidência do Conselho, e um terço de representantes governamentais, conforme define os parâmetros presentes no Decreto 7.272 de 25 de agosto de 2010.

Art. 13. Os representantes da sociedade civil serão definidos conforme critérios a ser estabelecidos pela Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, e os representantes governamentais serão indicados pelo Poder Executivo Municipal, sendo coincidentes aos membros da CAISAN Municipal.

Art. 14. Para o cumprimento de suas funções, o COMSEA Municipal contará, em sua estrutura organizacional, com uma Secretaria-Executiva, que dará suporte técnico e administrativo ao seu funcionamento.

Parágrafo único. Os representantes da sociedade civil e governamentais do COMSEA, titulares e suplentes, serão designados em Ato específico, pelo representante legal do Município.

Art. 15. A organização e funcionamento do COMSEA Municipal serão definidos em seu Regimento Interno.

Art. 16. A CAISAN Municipal será integrada pelos mesmos representantes governamentais titulares e suplentes do COMSEA Municipal.

Art. 17. A CAISAN Municipal será composta por agentes do Poder Executivo do município.

Art. 18. A CAISAN Municipal será presidida pelo/a titular da Divisão de Desenvolvimento Rural que está vinculada ao Departamento de Desenvolvimento Econômico, Desenvolvimento Rural, Esporte e Lazer com atribuições de articulação e integração.

Art. 19. A secretaria executiva da câmara ou instância governamental de Gestão Inter Setorial de Segurança Alimentar e Nutricional deve ser exercida pelo órgão governamental que a preside, sendo seu Secretário Executivo indicado pelo titular da pasta, e designado por ato do Chefe do Executivo.

Parágrafo único. Os representantes governamentais da CAISAN, titulares e suplentes, serão designados em ato específico, pelo representante legal do Município.

Art. 20. A organização e funcionamento da CAISAN Municipal serão definidos em seu Regimento Interno.

Art. 21. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO

ROQUE, 14/8/2026

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

Publicada em 14 de agosto de 2026, no Átrio do Paço
Municipal

Aprovado na 25ª Sessão Ordinária de 11 de agosto de
2026

LEI 6.270

De 14 de agosto de 2026

PROJETO DE LEI Nº 60/2026 - E

De 28 de julho de 2026

AUTÓGRAFO Nº 6334 de 11/8/2026

(De autoria do Poder Executivo)

Dispõe sobre a adoção do Plano Regional de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PRGIRS, no âmbito do Município de São Roque, e dá outras providências.

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e o Executivo promulga esta lei:

Art. 1º Fica adotado, no âmbito do Município de São Roque, o Plano Regional de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PRGIRS, elaborado no âmbito do Consórcio de Estudos, Recuperação e Desenvolvimento da Bacia do Rio Sorocaba e Médio Tietê – CERISO, como instrumento de planejamento e gestão dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

Art. 2º O PRGIRS constitui o plano de referência para a gestão integrada de resíduos sólidos no Município, em conformidade com:

I - a [Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 \(Política Nacional de Resíduos Sólidos\)](#);

II - o [Decreto Federal nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022](#);

III - a [Política Estadual de Resíduos Sólidos](#);

IV - as diretrizes de regionalização da gestão de resíduos sólidos.

Art. 3º A adoção do PRGIRS pelo Município decorre da participação no Consórcio Público CERISO, ratificada pela Lei Municipal nº 6.154/2025, integrando as ações municipais às estratégias regionais de gestão de resíduos sólidos.

Art. 4º A implementação das diretrizes, metas, programas e ações previstas no PRGIRS observará as especificidades locais do Município, podendo o Poder Executivo:

I - estabelecer normas complementares para sua execução;

II - definir prioridades e cronogramas de atuação;

III - integrar o plano às políticas municipais correlatas;

IV - promover a adequação dos serviços públicos às

diretrizes do plano.

Art. 5º Para a execução do PRGIRS, o Município poderá:

I - atuar de forma consorciada no âmbito do CERISO;

II - firmar convênios, contratos e parcerias com entes públicos e privados;

III - adotar soluções compartilhadas para tratamento e destinação final de resíduos;

IV - implementar instrumentos econômicos e financeiros previstos na legislação vigente;

V - buscar recursos junto a órgãos estaduais, federais e instituições de fomento.

Art. 6º O Poder Executivo promoverá o monitoramento da implementação do PRGIRS no âmbito municipal, podendo utilizar indicadores, metas e mecanismos de avaliação previstos no plano regional.

Art. 7º A implementação e eventual atualização do PRGIRS observarão as diretrizes estabelecidas no âmbito do CERISO, assegurada a transparência e a participação da sociedade no âmbito municipal.

Art. 8º As atualizações do PRGIRS aprovadas no âmbito do CERISO poderão ser incorporadas pelo Município por meio de atos administrativos do Poder Executivo, quando compatíveis com a realidade local.

Art. 9º Integra a presente Lei, na forma de Anexo Único, o Plano Regional de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PRGIRS, consolidado no Produto 15 – Dados Consolidados, elaborado no âmbito do CERISO.

Parágrafo único. Os documentos técnicos complementares e detalhamentos que subsidiaram a elaboração do PRGIRS encontram-se disponíveis para consulta pública no endereço eletrônico oficial do consórcio.

Art. 10. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO
ROQUE, 14/8/2026

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

Publicada em 14 de agosto de 2026, no Átrio do Paço
Municipal

Aprovado na 25ª Sessão Ordinária de 11 de agosto de
2026

LICITAÇÕES E CONTRATOS**LICITAÇÕES E CONTRATOS**

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO – Doação, sem quaisquer ônus ou encargos, da apresentação musical do artista “Xande de Pilares” a ser realizada durante a programação oficial do evento VIVA SÃO ROQUE, promovido pela Prefeitura da Estância Turística de São Roque, pela doadora MDPM PROMOÇÕES ARTÍSTICAS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, inscrita no CNPJ n.º 06.209.387/0001-77.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO – Doação parcial, sem quaisquer ônus ou encargos, da apresentação musical do grupo “Maneva” a ser realizada durante a programação oficial do evento VIVA SÃO ROQUE, promovido pela Prefeitura da Estância Turística de São Roque, pela doadora INSTITUTO DA SAUDE E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E PESQUISA – ISDEP, inscrita no CNPJ n.º 26.673.836/0001-40.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO – Doação parcial, sem quaisquer ônus ou encargos, da apresentação musical do grupo “Maneva” a ser realizada durante a programação oficial do evento VIVA SÃO ROQUE, promovido pela Prefeitura da Estância Turística de São Roque, pela doadora OLHAR VALE LTDA, inscrita no CNPJ n.º 48.080.178/0001-16

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO – Doação parcial, sem quaisquer ônus ou encargos, da apresentação musical do grupo “Maneva” a ser realizada durante a programação oficial do evento VIVA SÃO ROQUE, promovido pela Prefeitura da Estância Turística de São Roque, pela doadora UNIMED DE SAO ROQUE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO, inscrita no CNPJ n.º 74.521.188/0001-50.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO – Doação parcial, sem quaisquer ônus ou encargos, da apresentação musical do grupo “Maneva” a ser realizada durante a programação oficial do evento VIVA SÃO ROQUE, promovido pela Prefeitura da Estância Turística de São Roque, pela doadora OPERADORA HOTELEIRA VILLA ROSSA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 67.965.855/0001-28.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO – Doação parcial, sem quaisquer ônus ou encargos, da apresentação musical

do grupo “Maneva” a ser realizada durante a programação oficial do evento VIVA SÃO ROQUE, promovido pela Prefeitura da Estância Turística de São Roque, pela doadora STEMME TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ n.º 10.625.917/0001-35.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO – Doação parcial, sem quaisquer ônus ou encargos, da apresentação musical do grupo “Maneva” a ser realizada durante a programação oficial do evento VIVA SÃO ROQUE, promovido pela Prefeitura da Estância Turística de São Roque, pela doadora EBANISTA INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO E SERVICO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 12.508.133/0001-52.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO – Doação parcial, sem quaisquer ônus ou encargos, da apresentação musical do grupo “Maneva” a ser realizada durante a programação oficial do evento VIVA SÃO ROQUE, promovido pela Prefeitura da Estância Turística de São Roque, pela doadora INALTEX INDUSTRIA BRASILEIRA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 37.868.913/0001-34.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO – Doação parcial, sem quaisquer ônus ou encargos, da apresentação musical do grupo “Maneva” a ser realizada durante a programação oficial do evento VIVA SÃO ROQUE, promovido pela Prefeitura da Estância Turística de São Roque, pela doadora CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 71.847.677/0001-08.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO – Doação parcial, sem quaisquer ônus ou encargos, da apresentação musical do grupo “Maneva” a ser realizada durante a programação oficial do evento VIVA SÃO ROQUE, promovido pela Prefeitura da Estância Turística de São Roque, pela doadora REINALDO CHICAROLLI MARTINS SUPERMERCADOS, inscrita no CNPJ n.º 35.940.438/0005-68.

EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO LIMITE N.º 076/2026 – CONTRATO N.º 114/2026 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO POR ASSINATURAS ANUAIS, EM MODELO SOFTWARE AS A SERVICE (SAAS), DE SOLUÇÕES DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (CLAUDE) PARA USO INSTITUCIONAL DO DEPARTAMENTO DE INFORMATICA – Contratada: AGEBOX SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA - Assinatura:

14/08/2026 – Vigência: 12 (doze) meses – VALOR: R\$ 25.982,60 - LEI 14.133/21 COM ALTERAÇÕES.

ATA DE JULGAMENTO - Ref.: Chamamento Público nº 007/2024 - “CREDENCIAMENTO de INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS autorizadas a funcionar pelo Banco do Central do Brasil, interessadas em proceder a concessão de empréstimos pessoal e/ou financiamentos de bens de consumo e/ou arrendamentos mercantis, com consignação em folha de pagamento, para servidores e empregados públicos municipais ativos, aposentados e pensionistas da Prefeitura da Estância Turística de São Roque”. Após análise, constatou-se que a empresa AUXILIARPAY TECNOLOGIA EM FINANÇAS LTDA não atendeu ao item do edital 7.1.4, alínea “a” - Não apresentou a autorização de funcionamento expedida pelo Banco Central. Após a conclusão da análise dos documentos apresentados a comissão de contratação resolveu pelo INDEFERIMENTO do credenciamento. Concede-se o prazo de 03 (três) dias úteis para eventuais interposições de recurso.

PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIAS EXPEDIDAS PELO PODER LEGISLATIVO

Portaria nº 135-L, de 04/06/2026, que designa substituta para o cargo de Coordenadora de Comissões Temáticas, a servidora Letícia Carvalho Dell Agnolo, Assistente de Comissões, no período de 03 a 12 de agosto de 2026.

EXTRATO PORTARIA Nº 136/2026-L DE 11/08/2026; Dispõe sobre a nomeação de gestor e fiscal do Contrato nº 18/2026 para a Contratação de serviço de troca de lâmpadas, luminárias e refletores com fornecimento de materiais.

Extrato de Portaria nº 137/2026-L, de 12/08/2026, que dispõe sobre a baixa de bens móveis do patrimônio da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.

ATAS

ATA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 4 DE AGOSTO DE 2026

19ª LEGISLATURA | 2º PERÍODO LEGISLATIVO ORDINÁRIO

Presidência: Julio Antonio Mariano, Diego Gouveia da Costa e Luiz Rogério Santos de Jesus.

Secretaria: Antonio Marcos Carvalho de Brito e José Wellinton de Oliveira Silva.

Vereadores presentes: Antonio Marcos Carvalho De Brito, Danieli Castro, Diego Gouveia da Costa, Flavio Eduardo dos Santos Rodrigues, Guilherme Araujo Nunes, José Wellinton de Oliveira Silva, Julio Antonio Mariano, Luiz Rogério Santos de Jesus, Marcos Roberto Martins Arruda, Mateus Taraborelli Foina, Paulo Rogério Noggerini Junior, Rafael Tanzi de Araújo, Thiago Vieira Nunes, Wanderlei Divino Antunes e William Da Silva Albuquerque.

Vereadores ausentes: nenhum.

Início: 09:14.

Expediente:

Leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e de um artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos pelo vereador José Wellinton de Oliveira Silva.

1. [ATA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2026](#), de 07/07/2026;
2. [ATA DA 16ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2026](#), 07/07/2026;
3. [ATA DA 17ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2026](#), 07/07/2026;
4. [ATA DA 18ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2026](#), 13/07/2026;
5. [ATA DA 19ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2026](#), 13/07/2026: todas as atas foram aprovadas por unanimidade, em única discussão e votação simbólica;
6. [RELATÓRIO FINAL DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO \(VINCULADO AO PROCESSO Nº 23/2026\)](#), de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída pelos vereadores Mateus Taraborelli, Wanderlei Antunes e Guilherme Nunes, instituída para “Apuração de possíveis irregularidades na gestão administrativa, documental, financeira e decisória do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Roque - São Roque Prev, com especial enfoque em fatos ocorridos entre 2024 e 2026, relacionados a aplicações financeiras vinculadas ao Banco Master”;

7. [EDITAL Nº 47/2026](#), de 17/07/2026, de autoria da Presidência da Câmara, relativo à “3ª Sessão Solene de 2026 - 369º Aniversário da Estância Turística de São Roque e 194º Aniversário de Instalação da Câmara Municipal”;

8. [COMUNICAÇÃO DO EXECUTIVO Nº 4/2026](#), de 03/08/2026, de autoria do Executivo, que “Comunica ao Presidente da Câmara a indicação do Mateus Taraborelli Foina como líder de governo”;

9. [REQUERIMENTO DE RETIRADA DE PROPOSITURA Nº 1/2026 - PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO Nº 45/2026](#), de 29/07/2026, de autoria do vereador Julio Antonio Mariano, que “Requer a retirada do Projeto de Lei - Legislativo nº 45/2026-L, de 01/07/2026, que ‘Institui o programa municipal Frente de Trabalho São Roque Mais Limpa e dá outras providências’, lido no expediente da 23ª Sessão Ordinária de 2026”: aprovado por unanimidade, em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples;

10. [REQUERIMENTO Nº 95/2026 \(DE TRAMITAÇÃO EM URGÊNCIA ESPECIAL DO REQUERIMENTO Nº 94/2026\)](#), de 03/08/2026, de autoria da vereadora Danieli de Castro, que “Requer a inclusão do Requerimento nº 94/2026, em regime de tramitação de urgência especial, na pauta da 24ª Sessão Ordinária, de 4 de agosto de 2026”: aprovado por unanimidade, em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples;

Projetos do Executivo:

1. [VETO \(TOTAL\) Nº 1/2026](#), de 08/07/2026, de autoria do Executivo, ao Projeto de Lei - Legislativo nº 33/2026, de 05/05/2026, de autoria do vereador Marcos Roberto Martins Arruda, que “Dispõe sobre a instalação de sistema de monitoramento por câmeras de segurança nas unidades de saúde utilizadas pela Diretoria de Saúde do Município de São Roque e nas entidades, equipamentos ou estabelecimentos que recebam subvenções, auxílios ou recursos públicos municipais destinados à prestação de serviços na área da saúde, e dá outras providências”;

2. [PROJETO DE LEI - EXECUTIVO Nº 54/2026](#), de 22/07/2026, de autoria do Executivo, que “Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e da Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional do município de São Roque, Estado de São Paulo, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN”;

3. [PROJETO DE LEI - EXECUTIVO Nº 60/2026](#), de 28/07/2026, de autoria do Executivo, que “Dispõe sobre a adoção do Plano Regional de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PRGIRS, no âmbito do Município de

São Roque, e dá outras providências”;

4. [PROJETO DE LEI - EXECUTIVO Nº 61/2026](#), de 29/07/2026, de autoria do Executivo, que “Autoriza o Município a incluir débitos no Cadastro Informativo de Créditos – Cadin do Governo Federal e institui meios alternativos de cobrança”;

5. [PROJETO DE LEI - EXECUTIVO Nº 62/2026](#), de 29/07/2026, de autoria do Executivo, que “Dispõe sobre a concessão de auxílio transporte estudantil excepcional no âmbito do Município de São Roque e dá outras providências”.

Projetos do Legislativo

1. [PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO Nº 37/2026](#), de 01/06/2026, de autoria do vereador Rafael Tanzi de Araújo, que “Dispõe sobre o Programa ‘Ponto Seguro do Trabalhador e da Trabalhadora’, que estabelece diretrizes para a implantação de iluminação pública reforçada, câmeras de monitoramento e recursos de segurança em pontos de ônibus e áreas de acesso a pólos industriais no município de São Roque”;

6. [PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO Nº 49/2026](#), de 16/07/2026, de autoria do vereador Diego Gouveia da Costa, que “Dispõe sobre a transparência das operações integradas de fiscalização realizadas no município de São Roque (SP) e dá outras providências”;

7. [PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO Nº 50/2026](#), de 14/07/2026, de autoria do vereador Thiago Vieira Nunes, que “Altera para “Estrada Turística do Sabiá” a denominação do logradouro oficializado pela Lei nº 6.200, de 4 de março de 2026”;

8. [PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO Nº 51/2026](#), de 21/07/2026, de autoria do vereador William da Silva Albuquerque, que “Inclui a Semana Municipal de Proteção e Respeito aos Animais no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de São Roque – Lei Thor”;

9. [PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO Nº 52/2026](#), de 22/07/2026, de autoria do vereador Rafael Tanzi de Araújo, que “Dá denominação de ‘Rua Mário Zanardo’ a via pertencente ao Loteamento Astúrias, localizado no bairro Taipas de Pedra, no distrito de Maylasky”;

10. [PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO Nº 53/2026](#), de 06/07/2026, de autoria do vereador Diego Gouveia da Costa, que “Dispõe sobre a prestação de informações à Câmara Municipal acerca da arrecadação e da destinação de bens e valores vinculados a ingressos solidários em eventos realizados, promovidos ou custeados pelo Poder Executivo Municipal”;

11. [PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO Nº 54/2026](#), de 27/07/2026, de autoria do vereador Julio Antonio Mariano,

que “Estabelece diretrizes gerais para políticas públicas municipais que articulem zeladoria urbana, inclusão produtiva e qualificação profissional - Lei São Roque Mais Limpa”;

12. PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO Nº 55/2026, de 31/07/2026, de autoria do vereador Diego Gouveia da Costa, que “Dispõe sobre a prioridade das entidades declaradas de utilidade pública municipal na seleção para ocupação temporária de espaços destinados à comercialização de alimentos, bebidas, produtos e serviços em eventos promovidos pelo Município da Estância Turística de São Roque”.

Requerimentos

1. REQUERIMENTO Nº 88/2026, de 02/07/2026, de autoria da vereadora Danieli de Castro, que “Requer ao Executivo informações acerca da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2154216-74.2026.8.26.0000, que questiona a Lei Municipal nº 3.133/2008, relativa à Gratificação Mensal por Assiduidade — GMA, bem como sobre manifestações públicas do Prefeito Municipal, eventual intenção de substituição do benefício por vale-refeição ou vantagem equivalente e possíveis impactos contábeis, orçamentários e fiscais decorrentes da medida”;

2. REQUERIMENTO Nº 90/2026, de 15/07/2026, de autoria do vereador Diego Gouveia da Costa, que “Requer ao Executivo informações sobre as ações realizadas e os resultados obtidos na primeira edição do programa Fiscaliza São Roque Bairros, no bairro Paisagem Colonial, especialmente quanto à operação realizada em 14 de julho de 2026”;

3. REQUERIMENTO Nº 91/2026, de 15/07/2026, de autoria do vereador Diego Gouveia da Costa, que “Requer ao Executivo informações sobre o aumento anunciado pela Prefeitura na tarifa do transporte público, na ordem de 27,27%, na modalidade cartão”;

4. REQUERIMENTO Nº 92/2026, de 07/07/2026, de autoria do vereador Diego Gouveia da Costa, que “Requer ao Executivo informações sobre a situação do projeto de construção do novo Paço Municipal, a execução da operação de crédito autorizada pela Lei Municipal nº 5.950/2025 e a destinação dos recursos previstos para o empreendimento”;

5. REQUERIMENTO Nº 93/2026, de 29/07/2026, de autoria do vereador Diego Gouveia da Costa, que “Requer ao Executivo informações e cópia integral dos documentos relacionados a todas as doações recebidas pela Prefeitura da Estância Turística de São Roque de 1º de janeiro de 2021 até a presente data”;

6. REQUERIMENTO Nº 94/2026, de 13/07/2026, de

autoria da vereadora Danieli de Castro, que “Requer ao Executivo informações e documentos relativos ao planejamento da política municipal de educação, à organização administrativa do Departamento de Educação, à gestão pedagógica e ao acompanhamento das unidades escolares, ao funcionamento do Conselho e do Fórum Municipais de Educação e à gestão de recursos humanos”.

Indicações

1. INDICAÇÃO Nº 524/2026, de 14/07/2026, de autoria do vereador Marcos Roberto Martins Arruda, que “Indica a realização de serviços de motonivelamento e cascalhamento na Rua Benedito Vaz Pires, localizada no Bairro Caetê, CEP 18143-386”;

2. INDICAÇÃO Nº 525/2026, de 06/07/2026, de autoria do vereador William da Silva Albuquerque, que “Indica a realização de serviços de manutenção e reparo das calçadas ao longo da extensão da Rua Paes Leme, visando garantir condições adequadas de segurança e acessibilidade aos pedestres”;

3. INDICAÇÃO Nº 526/2026, de 07/07/2026, de autoria do vereador Antonio Marcos Carvalho de Brito, que “Indica ao Executivo a realização de manutenção na Estrada Recanto dos Pássaros, no bairro Gabriel Piza”;

4. INDICAÇÃO Nº 527/2026, de 07/07/2026, de autoria do vereador Antonio Marcos Carvalho de Brito, que “Indica ao Executivo a realização de manutenção na Estrada do Morita, no bairro Sorocamirim”;

5. INDICAÇÃO Nº 528/2026, de 14/07/2026, de autoria do vereador José Wellinton de Oliveira Silva, que “Indica a realização de estudo técnico para implantação de placa de identificação de ‘Rua sem Saída’ na Rua Antônio Porfírio Elizário, altura do nº 13, Bairro Ponta Porã, Distrito de Mailasqui, CEP 18143-768”;

6. INDICAÇÃO Nº 529/2026, de 13/07/2026, de autoria do vereador Antonio Marcos Carvalho de Brito, que “Solicita ao Executivo a realização de serviços de manutenção na pavimentação da Rua Rosa Passos, localizada na região da Vila Irene”;

7. INDICAÇÃO Nº 530/2026, de 15/07/2026, de autoria do Mateus Taraborelli Foina, que “Indica ao Poder Executivo a realização de estudos visando à revisão e elevação do nível salarial dos Inspetores Escolares Municipais”;

8. INDICAÇÃO Nº 531/2026, de 15/07/2026, de autoria dos vereadores Danieli de Castro e Diego Gouveia da Costa, que “Indica ao Executivo a adoção de medidas educativas e orientativas nas próximas ações do programa Fiscaliza São Roque”;

9. INDICAÇÃO Nº 532/2026, de 17/07/2026, de autoria

do Julio Antonio Mariano, que “Indica ao Executivo a realização de estudos para regularização fundiária no bairro do Carmo”;

10. [INDICAÇÃO Nº 533/2026](#), de 14/07/2026, de autoria do vereador Luiz Rogério Santos de Jesus, que “Indica a realização de troca de lâmpada da iluminação pública na Estrada dos Mendes, altura do nº 59, bairro do Taboão”;

11. [INDICAÇÃO Nº 534/2026](#), de 14/07/2026, de autoria do vereador Flávio Eduardo dos Santos Rodrigues, que “Indico ao chefe do executivo a pavimentação asfáltica na estrada Emil Scaff, no bairro Mombaça”;

12. [INDICAÇÃO Nº 535/2026](#), de 17/07/2026, de autoria do vereador Luiz Rogério Santos de Jesus, que “Indica a realização de estudo técnico visando à instalação de lombada na Rua Missionária Maria Geralda Frade Najarro, altura do nº 388, no bairro Mailasqui”;

13. [INDICAÇÃO Nº 536/2026](#), de 17/07/2026, de autoria do Julio Antonio Mariano, que “Solicita ao Poder Executivo a construção de um Portal, no Bairro do Carmo”;

14. [INDICAÇÃO Nº 537/2026](#), de 20/07/2026, de autoria do vereador José Wellinton de Oliveira Silva, que “indico ao chefe do executivo, iluminação e concretagem da viela na Rua Primeiro Sargento Agnaldo Ferreira ao lado do número 350”;

15. [INDICAÇÃO Nº 538/2026](#), de 21/07/2026, de autoria do Diego Gouveia da Costa, que “Indica ao Poder Executivo a regulamentação da Lei Ordinária nº 6.230, de 27 de abril de 2026”;

16. [INDICAÇÃO Nº 539/2026](#), de 21/07/2026, de autoria do Diego Gouveia da Costa, que “Indica a realização de serviços de recapeamento asfáltico nas vias do Bairro Parque Aliança”;

17. [INDICAÇÃO Nº 540/2026](#), de 21/07/2026, de autoria do Diego Gouveia da Costa, que “Indica a realização de serviços de recapeamento asfáltico nas vias do Jardim Conceição”;

18. [INDICAÇÃO Nº 541/2026](#), de 22/07/2026, de autoria do vereador Rafael Tanzi de Araújo, que “Indico ao departamento de obras o serviço de operação tapa buraco na rua Benedito Silvino de Camargo no distrito de Canguera”;

19. [INDICAÇÃO Nº 542/2026](#), de 22/07/2026, de autoria do vereador Rafael Tanzi de Araújo, que “Indico ao departamento competente a pintura dos redutores de velocidade e da via Avenida Madressilva no bairro Vila Amaral”;

20. [INDICAÇÃO Nº 543/2026](#), de 22/07/2026, de autoria do vereador William da Silva Albuquerque, que “Indica a

realização de serviços de manutenção e limpeza do bueiro localizado na Rua Rui Barbosa, altura do nº 596”;

21. [INDICAÇÃO Nº 544/2026](#), de 22/07/2026, de autoria dos vereadores José Wellinton de Oliveira Silva e Wanderlei Divino Antunes, que “Indicam ao Chefe do Poder Executivo, nos termos regimentais, que determine aos setores competentes a realização de estudos técnicos e de viabilidade para a transformação do Largo dos Mendes em um Parque Municipal, com infraestrutura voltada ao lazer, esporte, convivência familiar, preservação ambiental e promoção da qualidade de vida da população”;

22. [INDICAÇÃO Nº 545/2026](#), de 23/07/2026, de autoria do vereador Flávio Eduardo dos Santos Rodrigues, que “Indico ao chefe do executivo a implantação de um ponto de ônibus na rua Santana cep 18130-555, em frente a Precision”;

23. [INDICAÇÃO Nº 546/2026](#), de 23/07/2026, de autoria do vereador Rafael Tanzi de Araújo, que “Indico ao departamento competente estudo para análise de viabilidade de redutor de velocidade na Estrada da Capela do Cepo, próximo ao condomínio Mabruk”;

24. [INDICAÇÃO Nº 547/2026](#), de 23/07/2026, de autoria do vereador Marcos Roberto Martins Arruda, que “Indico a retirada de entulho na calçada da Rua 22 de abril em frente ao cemitério. foto anexa”;

25. [INDICAÇÃO Nº 548/2026](#), de 30/07/2026, de autoria do Mateus Taraborelli Foina, que “Indica ao Executivo a realização de estudos técnicos e de impacto orçamentário visando a concessão de reajuste salarial às auxiliares de educação básica de São Roque”;

26. [INDICAÇÃO Nº 549/2026](#), de 28/07/2026, de autoria do vereador Rafael Tanzi de Araújo, que “Indica ao Executivo, através do departamento responsável, a realização de poda e limpeza das árvores localizadas na rua Francisco Lambiazzi, no distrito de Maylasky”;

27. [INDICAÇÃO Nº 549/2026](#), de 28/07/2026, de autoria do vereador Rafael Tanzi de Araújo, que “Indica ao Executivo, através do departamento responsável, a realização de poda e limpeza das árvores localizadas na rua Francisco Lambiazzi, no distrito de Maylasky”;

28. [INDICAÇÃO Nº 550/2026](#), de 31/07/2026, de autoria do vereador Rafael Tanzi de Araújo, que “Indica ao Executivo, através do Departamento de Obras, a realização de motonivelamento e cascalhamento da Estrada do Moinho, no distrito de São João Novo”;

29. [INDICAÇÃO Nº 551/2026](#), de 29/07/2026, de autoria do Mateus Taraborelli Foina, que “Indica ao Executivo a ampliação do Programa Municipal de Triagem Neonatal (Teste do Pezinho) no Município de São Roque”;

30. [INDICAÇÃO Nº 552/2026](#), de 28/07/2026, de autoria do vereador Luiz Rogério Santos de Jesus, que “Indica ao Executivo a realização de desentupimento de esgoto na Rua Salesópolis, na altura do nº 73, em esquina com a Avenida Prefeito Bernardino de Lucca, bairro Vila Nova”;

31. [INDICAÇÃO Nº 553/2026](#), de 28/07/2026, de autoria do vereador Luiz Rogério Santos de Jesus, que “Indica ao Executivo manutenção e reparo para conter vazamento de água potável na Rua Manoel Lessa, nº 592, no bairro Jardim Marieta”;

32. [INDICAÇÃO Nº 554/2026](#), de 28/07/2026, de autoria do vereador Luiz Rogério Santos de Jesus, que “Indica ao Executivo desentupimento de esgoto na Rua Caçapava, nº 123, bairro Vila Nova”.

Moções:

1. [MOÇÃO Nº 229/2026](#), de 05/08/2026, de autoria dos vereadores Antonio Marcos Carvalho de Brito, Flávio Eduardo dos Santos Rodrigues, William da Silva Albuquerque, José Wellinton de Oliveira Silva, Julio Antonio Mariano, Luiz Rogério Santos de Jesus, Diego Gouveia da Costa, Thiago Vieira Nunes, Guilherme Araujo Nunes, Mateus Taraborelli Foina, Wanderlei Divino Antunes, Rafael Tanzi de Araujo, “De pesar pelo falecimento da estimada senhora Maria Aparecida Moraes Alves”;

2. [MOÇÃO Nº 230/2026](#), de 05/08/2026, de autoria dos vereadores Rafael Tanzi de Araújo, Flávio Eduardo dos Santos Rodrigues, William da Silva Albuquerque, José Wellinton de Oliveira Silva, Julio Antonio Mariano, Guilherme Araujo Nunes, Luiz Rogério Santos de Jesus, Diego Gouveia da Costa, Thiago Vieira Nunes, Mateus Taraborelli Foina, Antonio Marcos Carvalho de Brito e Wanderlei Divino Antunes, “De pesar pelo falecimento da estimada senhora Maria Nicéa Lopes Cazzola”;

3. [MOÇÃO Nº 231/2026](#), de 05/08/2026, de autoria dos vereadores Antonio Marcos Carvalho de Brito, Thiago Vieira Nunes, Guilherme Araujo Nunes, Mateus Taraborelli Foina, Wanderlei Divino Antunes, Rafael Tanzi de Araujo, Flávio Eduardo dos Santos Rodrigues, William da Silva Albuquerque, José Wellinton de Oliveira Silva, Julio Antonio Mariano, Luiz Rogério Santos de Jesus e Diego Gouveia da Costa, “De pesar pelo falecimento da estimada senhora Malvina da Silva Moraes”;

4. [MOÇÃO Nº 232/2026](#), de 12/07/2026, de autoria dos vereadores Antonio Marcos Carvalho de Brito, Marcos Roberto Martins Arruda, Wanderlei Divino Antunes, William da Silva Albuquerque, Thiago Vieira Nunes, Guilherme Araujo Nunes, Mateus Taraborelli Foina,

Rafael Tanzi de Araujo, Flávio Eduardo dos Santos Rodrigues, José Wellinton de Oliveira Silva, Julio Antonio Mariano, Diego Gouveia da Costa e Luiz Rogério Santos de Jesus, “De pesar pelo falecimento da estimada senhora Zenaide Silva Della Dea”;

5. [MOÇÃO Nº 233/2026](#), de 05/08/2026, de autoria dos vereadores William da Silva Albuquerque, Thiago Vieira Nunes, Guilherme Araujo Nunes, Mateus Taraborelli Foina, Rafael Tanzi de Araujo, Flávio Eduardo dos Santos Rodrigues, José Wellinton de Oliveira Silva, Julio Antonio Mariano, Luiz Rogério Santos de Jesus, Antonio Marcos Carvalho de Brito, Diego Gouveia da Costa e Wanderlei Divino Antunes, “De pesar pelo falecimento do estimado senhor Leandro Silva de Souza, secretário de obras do município de Mairinque (SP)”;

6. [MOÇÃO Nº 234/2026](#), de 05/08/2026, de autoria dos vereadores Antonio Marcos Carvalho de Brito, Wanderlei Divino Antunes, William da Silva Albuquerque, Thiago Vieira Nunes, Guilherme Araujo Nunes, Mateus Taraborelli Foina, Rafael Tanzi de Araujo, Flávio Eduardo dos Santos Rodrigues, José Wellinton de Oliveira Silva, Julio Antonio Mariano, Diego Gouveia da Costa e Luiz Rogério Santos de Jesus, “De pesar pelo falecimento da estimada senhora Jandyrá Cesar de Oliveira”;

7. [MOÇÃO Nº 235/2026](#), de 05/08/2026, de autoria dos vereadores Antonio Marcos Carvalho de Brito, Rafael Tanzi de Araujo, Flávio Eduardo dos Santos Rodrigues, William da Silva Albuquerque, José Wellinton de Oliveira Silva, Julio Antonio Mariano, Luiz Rogério Santos de Jesus, Diego Gouveia da Costa, Thiago Vieira Nunes, Guilherme Araujo Nunes, Mateus Taraborelli Foina e Wanderlei Divino Antunes, “De pesar pelo falecimento da estimada senhora Wilma Costa de Lima”;

8. [MOÇÃO Nº 236/2026](#), de 05/08/2026, de autoria dos vereadores Antonio Marcos Carvalho de Brito, Thiago Vieira Nunes, Guilherme Araujo Nunes, Mateus Taraborelli Foina, Wanderlei Divino Antunes, Rafael Tanzi de Araujo, Flávio Eduardo dos Santos Rodrigues, William da Silva Albuquerque, José Wellinton de Oliveira Silva, Julio Antonio Mariano, Luiz Rogério Santos de Jesus e Diego Gouveia da Costa, “De pesar pelo falecimento da estimada senhora Marlene Bianchi Taulois da Costa”.

9. [MOÇÃO Nº 239/2026](#), de 05/08/2026, de autoria dos vereadores Antonio Marcos Carvalho de Brito, Mateus Taraborelli Foina, Wanderlei Divino Antunes, Thiago Vieira Nunes, Diego Gouveia da Costa, Guilherme Araujo Nunes, Flávio Eduardo dos Santos Rodrigues, William da Silva Albuquerque, Rafael Tanzi de Araújo, José

Wellinton de Oliveira Silva, Julio Antonio Mariano, Luiz Rogério Santos de Jesus, “De pesar pelo falecimento do estimado senhor Júlio dos Santos Filho”;

10. [MOÇÃO Nº 240/2026](#), de 05/08/2026, de autoria dos vereadores Antonio Marcos Carvalho de Brito, Thiago Vieira Nunes, Guilherme Araujo Nunes, Mateus Taraborelli Foina, Wanderlei Divino Antunes, Rafael Tanzi de Araujo, Flávio Eduardo dos Santos Rodrigues, William da Silva Albuquerque, José Wellinton de Oliveira Silva, Julio Antonio Mariano, Luiz Rogério Santos de Jesus e Diego Gouveia da Costa, “De pesar pelo falecimento do estimado senhor Paulo Sergio Hernandez da Silva”;

11. [MOÇÃO Nº 241/2026](#), de 05/08/2026, de autorias dos vereadores Luiz Rogério Santos de Jesus, Thiago Vieira Nunes, Guilherme Araujo Nunes, Mateus Taraborelli Foina, Wanderlei Divino Antunes, Rafael Tanzi de Araújo, Flávio Eduardo dos Santos Rodrigues, William da Silva Albuquerque, José Wellinton de Oliveira Silva, Antonio Marcos Carvalho de Brito, Julio Antonio Mariano e Diego Gouveia da Costa, “De pesar pelo falecimento da estimada senhora Ana Maria de Souza Neta”;

12. [MOÇÃO Nº 242/2026](#), de 05/08/2026, de autoria dos vereadores Antonio Marcos Carvalho de Brito, Flávio Eduardo dos Santos Rodrigues, William da Silva Albuquerque, José Wellinton de Oliveira Silva, Julio Antonio Mariano, Luiz Rogério Santos de Jesus, Diego Gouveia da Costa, Thiago Vieira Nunes, Guilherme Araujo Nunes, Mateus Taraborelli Foina, Wanderlei Divino Antunes e Rafael Tanzi de Araújo, “De pesar pelo falecimento da estimada senhora Lucilaine de Oliveira Gonçalves”;

13. [MOÇÃO Nº 243/2026](#), de 05/08/2026, de autoria dos vereadores Antonio Marcos Carvalho de Brito, Thiago Vieira Nunes, Guilherme Araujo Nunes, Mateus Taraborelli Foina, Wanderlei Divino Antunes, Rafael Tanzi de Araujo, Flávio Eduardo dos Santos Rodrigues, William da Silva Albuquerque, José Wellinton de Oliveira Silva, Julio Antonio Mariano, Luiz Rogério Santos de Jesus e Diego Gouveia da Costa, “De pesar pelo falecimento do estimado senhor Durval José Lessa”;

14. [MOÇÃO Nº 244/2026](#), de 05/08/2026, de autoria dos vereadores Antonio Marcos Carvalho de Brito, Thiago Vieira Nunes, Guilherme Araujo Nunes, Diego Gouveia da Costa, José Wellinton de Oliveira Silva, Mateus Taraborelli, William da Silva Albuquerque, Wanderlei Divino Antunes, Rafael Tanzi de Araújo, Flávio Eduardo dos Santos Rodrigues, Julio Antonio Mariano e Luiz Rogério Santos de Jesus, “De pesar pelo falecimento do

estimado senhor Enéas Rodrigues”;

15. [MOÇÃO Nº 245/2026](#), de 05/08/2026, de autoria dos vereadores Antonio Marcos Carvalho de Brito, Marcos Roberto Martins Arruda, Thiago Vieira Nunes, Guilherme Araujo Nunes, Mateus Taraborelli Foina, Wanderlei Divino Antunes, Rafael Tanzi de Araujo, Flávio Eduardo dos Santos Rodrigues, William da Silva Albuquerque, José Wellinton de Oliveira Silva, Julio Antonio Mariano, Luiz Rogério Santos de Jesus e Diego Gouveia da Costa, “De pesar pelo falecimento da estimada senhora Joanna Laura Duarte Carlini”;

16. [MOÇÃO Nº 246/2026](#), de 06/08/2026, de autoria dos vereadores Antonio Marcos Carvalho de Brito, Thiago Vieira Nunes, Guilherme Araujo Nunes, Mateus Taraborelli Foina, Wanderlei Divino Antunes, Rafael Tanzi de Araujo, Flávio Eduardo dos Santos Rodrigues, William da Silva Albuquerque, José Wellinton de Oliveira Silva, Julio Antonio Mariano, Luiz Rogério Santos de Jesus e Diego Gouveia da Costa, “De pesar pelo falecimento do estimado senhor Aparecido Rosa Bueno”;

17. [MOÇÃO Nº 247/2026](#), de 06/08/2026, de autoria dos vereadores Rafael Tanzi de Araújo, Luiz Rogério Santos de Jesus, Diego Gouveia da Costa, Antonio Marcos Carvalho de Brito, Thiago Vieira Nunes, Guilherme Araujo Nunes, Mateus Taraborelli Foina, Wanderlei Divino Antunes, Flávio Eduardo dos Santos Rodrigues, William da Silva Albuquerque, José Wellinton de Oliveira Silva e Julio Antonio Mariano, “De pesar pelo falecimento do estimado senhor Ari de Oliveira”;

18. [MOÇÃO Nº 249/2026](#), de 06/08/2026, de autoria dos vereadores Wanderlei Divino Antunes, Thiago Vieira Nunes, Guilherme Araujo Nunes, Mateus Taraborelli Foina, Rafael Tanzi de Araujo, Flávio Eduardo dos Santos Rodrigues, William da Silva Albuquerque, José Wellinton de Oliveira Silva, Julio Antonio Mariano, Antonio Marcos Carvalho de Brito, Luiz Rogério Santos de Jesus e Diego Gouveia da Costa, “De pesar pelo falecimento do estimado senhor Ataíde Iziquiel dos Santos”;

19. [MOÇÃO Nº 250/2026](#), de 06/08/2026, de autoria dos vereadores Wanderlei Divino Antunes, Antonio Marcos Carvalho de Brito, Diego Gouveia da Costa, Julio Antonio Mariano, Mateus Taraborelli Foina, Luiz Rogério Santos de Jesus, William da Silva Albuquerque, Rafael Tanzi de Araújo, Thiago Vieira Nunes, Guilherme Araujo Nunes, Flávio Eduardo dos Santos Rodrigues e José Wellinton de Oliveira Silva, “De pesar pelo falecimento do estimado senhor Luís Miguel Massi ‘Miguelzinho’”;

20. [MOÇÃO Nº 252/2026](#), de 06/08/2026, de autoria dos vereadores Julio Antonio Mariano, Antonio Marcos

Carvalho de Brito, Thiago Vieira Nunes, Guilherme Araujo Nunes, Mateus Taraborelli Foina, Wanderlei Divino Antunes, Rafael Tanzi de Araújo, Flávio Eduardo dos Santos Rodrigues, William da Silva Albuquerque, José Wellinton de Oliveira Silva, Luiz Rogério Santos de Jesus, Diego Gouveia da Costa, “De pesar pelo falecimento da estimada senhora Elzi Rodrigues Teixeira”;

21. [MOÇÃO Nº 255/2026](#), de 03/08/2026, de autoria dos vereadores Wanderlei Divino Antunes, Antonio Marcos Carvalho de Brito, Diego Gouveia da Costa, Julio Antonio Mariano, Mateus Taraborelli Foina, Luiz Rogério Santos de Jesus, William da Silva Albuquerque, Rafael Tanzi de Araújo, Thiago Vieira Nunes, Guilherme Araujo Nunes, Flávio Eduardo dos Santos Rodrigues e José Wellinton de Oliveira Silva, “De pesar pelo falecimento do estimado senhor Benedito Souza Pereira”;

22. [MOÇÃO Nº 256/2026](#), de 06/08/2026, de autoria dos vereadores Antonio Marcos Carvalho de Brito, Thiago Vieira Nunes, Guilherme Araujo Nunes, Mateus Taraborelli Foina, Rafael Tanzi de Araújo, Flávio Eduardo dos Santos Rodrigues, William da Silva Albuquerque, José Wellinton de Oliveira Silva, Julio Antonio Mariano, Luiz Rogério Santos de Jesus, Diego Gouveia da Costa e Wanderlei Divino Antunes, “De pesar pelo falecimento do estimado senhor Silvio Rodrigues de Aguiar ‘Juquita’”;

23. [MOÇÃO Nº 257/2026](#), de 06/08/2026, de autoria dos vereadores Luiz Rogério Santos de Jesus, Antonio Marcos Carvalho de Brito, Thiago Vieira Nunes, Guilherme Araujo Nunes, Mateus Taraborelli Foina, Wanderlei Divino Antunes, Rafael Tanzi de Araújo, Flávio Eduardo dos Santos Rodrigues, William da Silva Albuquerque, José Wellinton de Oliveira Silva, Julio Antonio Mariano e Diego Gouveia da Costa, “De pesar pelo falecimento da estimada senhora Eva Ribeiro Andrade”;

24. [MOÇÃO Nº 258/2026](#), de 06/08/2026, de autoria dos vereadores Antonio Marcos Carvalho de Brito, Thiago Vieira Nunes, Guilherme Araujo Nunes, Mateus Taraborelli Foina, Wanderlei Divino Antunes, Rafael Tanzi de Araújo, Flávio Eduardo dos Santos Rodrigues, William da Silva Albuquerque, José Wellinton de Oliveira Silva, Julio Antonio Mariano, Luiz Rogério Santos de Jesus e Diego Gouveia da Costa, “De pesar pelo falecimento da estimada senhora Elza de Oliveira Moraes”;

25. [MOÇÃO Nº 259/2026](#), de 01/08/2026, de autoria dos vereadores Antonio Marcos Carvalho de Brito, Danieli de Castro, Thiago Vieira Nunes, Guilherme Araujo Nunes, Mateus Taraborelli Foina, Wanderlei Divino Antunes, Rafael Tanzi de Araújo, Flávio Eduardo dos Santos

Rodrigues, William da Silva Albuquerque, José Wellinton de Oliveira Silva, Julio Antonio Mariano, Luiz Rogério Santos de Jesus e Diego Gouveia da Costa, “De pesar pelo falecimento do estimado Dr. Fernando Cavalcanti Silva”;

26. [MOÇÃO Nº 222/2026](#), de 27/07/2026, de autoria do vereador Wanderlei Divino Antunes, “De Congratulações à Associação Nacional de Preservação Ferroviária (ANPF) de São Roque pelos relevantes serviços prestados ao município e pela realização do evento comemorativo aos 151 anos da Estrada de Ferro Sorocabana”;

27. [MOÇÃO Nº 223/2026](#), de 14/07/2026, de autoria do vereador Thiago Vieira Nunes, “De Congratulações ao SIMTRATECOR pela realização da 14ª edição do Arraiá Beneficente de São João Novo, destacando sua contribuição para a preservação das tradições culturais, o fortalecimento da solidariedade e a integração da comunidade”;

28. [MOÇÃO Nº 237/2026](#), de 27/07/2026, de autoria do vereador William da Silva Albuquerque, “De Congratulações à Sociedade Brasileira de Cultura Japonesa e de Assistência Social — Bunkyo — pela organização da 29ª edição do Festival das Cerejeiras Bunkyos — Sakura Matsuri, realizada durante o mês de julho de 2026 em São Roque”;

29. [MOÇÃO Nº 238/2026](#), de 27/07/2026, de autoria dos vereadores Thiago Vieira Nunes e Antonio Marcos Carvalho de Brito, “De Congratulações à equipe masculina de basquete de São Roque pela conquista do vice-campeonato nos 68º Jogos Regionais do Estado de São Paulo (2026) e pela inédita classificação aos Jogos Abertos do Interior”;

30. [MOÇÃO Nº 248/2026](#), de 24/07/2026, de autoria do vereador Antonio Marcos Carvalho de Brito, “De Congratulações à equipe de natação de São Roque pela destacada participação na 68ª edição dos Jogos Regionais do Estado de São Paulo (2026)”;

31. [MOÇÃO Nº 251/2026](#), de 28/07/2026, de autoria da vereadora Danieli de Castro, “De Congratulações aos organizadores do Arraiá da Comitativa Brasil Poeira pela realização da festa julina dedicada à valorização da cultura caipira e das tradições do homem do campo em São Roque”.

Matérias analisadas no expediente:

1. Moções de Pesar: a Mesa Diretora as encaminhará;

2. Indicações: a Mesa Diretora as encaminhará;

3. Moções de Congratulações nºs 222, 223, 237, 238, 248 e 251/2026: aprovadas por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples.

Tribuna:

1. Vereador **Antonio Marcos Carvalho de Brito**;
2. Vereador **Diego Gouveia da Costa**; e
3. Vereador **Julio Antonio Mariano**.

Ordem do Dia:

1. [PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO Nº 44/2026](#), de 02/07/2026, de autoria do vereador Julio Antonio Mariano, que “Dispõe sobre as diretrizes gerais a serem observadas pelo Poder Executivo na elaboração das Políticas Públicas da Primeira Infância no Município de São Roque e dá outras providências”: aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples;
2. [PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO Nº 46/2026](#), de 02/07/2026, de autoria do vereador Wanderlei Divino Antunes, que “Dá denominação de ‘Rua Adolfo da Silva Albuquerque’ à via de acesso ao Condomínio Residencial Floradas da Serra, no bairro Alto da Serra, distrito de Maylasky”: aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples;
3. [PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO Nº 47/2026](#), de 02/07/2026, de autoria do vereador Rafael Tanzi de Araújo, que “Institui a campanha de divulgação e incentivo ao uso do Sinal de Pedido Silencioso de Socorro, gesto não verbal de pedido de ajuda, como estratégia de combate à violência doméstica e outras situações de risco”: aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples;
4. [PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO Nº 48/2026](#), de 03/07/2026, de autoria do vereador Guilherme Araujo Nunes, que “Altera a Lei nº 5.675, de 8 de agosto de 2023”: aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples;
5. [PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/2026](#), de 06/07/2026, de autoria da Mesa Diretora, que “Altera a Resolução nº 2/2019, que ‘Dispõe sobre a reestruturação administrativa da Câmara Municipal de São Roque, Estado de São Paulo, e dá outras providências’, e a Resolução nº 11/2023, que ‘Dispõe sobre o horário de funcionamento e expediente da Câmara Municipal, o controle eletrônico de frequência e o banco de horas dos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências’”: aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta;
6. [PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/2026](#), de 23/07/2026, de autoria do vereador José Wellinton de Oliveira Silva, que “Dispõe sobre a concessão de medalha do mérito Barão de Piratininga a José Eduardo Pereira, em sessão solene de aniversário da fundação da cidade de São

Roque”: aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria qualificada;

7. [PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 23/2026](#), de 24/07/2026, de autoria do vereador Julio Antonio Mariano, que “Dispõe sobre a concessão de título de cidadania são-roquense a Patrício Mariano Malvezzi, em sessão solene de aniversário da fundação da cidade de São Roque”: aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria qualificada;

8. [PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 24/2026](#), de 24/07/2026, de autoria do vereador Diego Gouveia da Costa, que “Dispõe sobre a concessão de placa homenagem ao Grêmio União Sanroquense, em sessão solene de aniversário da fundação da cidade de São Roque”: aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria qualificada;

9. [PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 25/2026](#), de 24/07/2026, de autoria do vereador Rafael Tanzi de Araújo, que “Dispõe sobre a concessão de placa homenagem ao NÂÆR Hotel & Spa, em sessão solene de aniversário da fundação da cidade de São Roque”: aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria qualificada;

10. [PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/2026](#), de 24/07/2026, de autoria da vereadora Danieli de Castro, que “Dispõe sobre a concessão de medalha do mérito Vasco Barioni ao Grupo de Choro, Seresta e Serenata de São Roque, em sessão solene de aniversário da fundação da cidade de São Roque”: aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria qualificada;

11. [REQUERIMENTO Nº 88/2026](#), de 03/07/2026, de autoria da vereadora Danieli de Castro, que “Requer ao Executivo informações acerca da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2154216-74.2026.8.26.0000, que questiona a Lei Municipal nº 3.133/2008, relativa à Gratificação Mensal por Assiduidade — GMA, bem como sobre manifestações públicas do Prefeito Municipal, eventual intenção de substituição do benefício por vale-refeição ou vantagem equivalente e possíveis impactos contábeis, orçamentários e fiscais decorrentes da medida”: rejeitado por 9 votos contrários, dos vereadores William da Silva Albuquerque, Thiago Vieira Nunes, Jose Wellinton de Oliveira Silva, Guilherme Araujo Nunes, Wanderlei Divino Antunes, Flavio Eduardo dos Santos Rodrigues, Mateus Taraborelli Foina, Luiz Rogério Santos de Jesus, Antonio Marcos Carvalho de Brito; a 5 votos favoráveis, dos vereadores Rafael Tanzi de Araújo, Marcos Roberto Martins Arruda, Danieli de Castro, Diego Gouveia da

Costa, Paulo Rogério Noggerini Junior;

12. [REQUERIMENTO Nº 90/2026](#), de 15/07/2026, de autoria do vereador Diego Gouveia da Costa, que “Requer ao Executivo informações sobre as ações realizadas e os resultados obtidos na primeira edição do programa Fiscaliza São Roque Bairros, no bairro Paisagem Colonial, especialmente quanto à operação realizada em 14 de julho de 2026”. rejeitado por 8 votos contrários, dos vereadores Wanderlei Divino Antunes, Mateus Taraborelli Foina, Antonio Marcos Carvalho de Brito, Flavio Eduardo dos Santos Rodrigues, Thiago Vieira Nunes, Jose Wellinton de Oliveira Silva, Luiz Rogério Santos de Jesus, Julio Antonio Mariano; a 7 votos favoráveis, dos vereadores Paulo Rogério Noggerini Junior, Rafael Tanzi de Araújo, William da Silva Albuquerque, Danieli de Castro, Diego Gouveia da Costa, Guilherme Araujo Nunes, Marcos Roberto Martins Arruda;

13. [REQUERIMENTO Nº 91/2026](#), de 16/07/2026, de autoria do vereador Diego Gouveia da Costa, que “Requer ao Executivo informações sobre o aumento anunciado pela Prefeitura na tarifa do transporte público, na ordem de 27,27%, na modalidade cartão”: rejeitado por 8 votos contrários, dos vereadores William da Silva Albuquerque, Flavio Eduardo dos Santos Rodrigues, Thiago Vieira Nunes, Mateus Taraborelli Foina, Jose Wellinton de Oliveira Silva, Antonio Marcos Carvalho de Brito, Guilherme Araujo Nunes, Luiz Rogério Santos de Jesus; a 6 votos favoráveis, dos vereadores Rafael Tanzi De Araújo, Diego Gouveia da Costa, Paulo Rogério Noggerini Junior, Marcos Roberto Martins Arruda, Danieli de Castro, Wanderlei Divino Antunes;

14. [REQUERIMENTO Nº 92/2026](#), de 21/07/2026, de autoria do vereador Diego Gouveia da Costa, que “Requer ao Executivo informações sobre a situação do projeto de construção do novo Paço Municipal, a execução da operação de crédito autorizada pela Lei Municipal nº 5.950/2025 e a destinação dos recursos previstos para o empreendimento”: rejeitado por 8 votos contrários, dos vereadores Thiago Vieira Nunes, William da Silva Albuquerque, Guilherme Araujo Nunes, Flavio Eduardo dos Santos Rodrigues, Jose Wellinton de Oliveira Silva, Mateus Taraborelli Foina, Luiz Rogério Santos de Jesus (gonzaguinha), Antonio Marcos Carvalho de Brito; a 6 votos favoráveis, dos vereadores Paulo Rogério Noggerini Junior, Diego Gouveia da Costa, Rafael Tanzi de Araújo, Danieli de Castro, Marcos Roberto Martins Arruda, Wanderlei Divino Antunes;

15. [REQUERIMENTO Nº 93/2026](#), de 29/07/2026, de autoria do vereador Diego Gouveia da Costa, que “Requer

ao Executivo informações e cópia integral dos documentos relacionados a todas as doações recebidas pela Prefeitura da Estância Turística de São Roque de 1º de janeiro de 2021 até a presente data”: rejeitado por 9 votos contrários, dos vereadores Guilherme Araujo Nunes, Flavio Eduardo Dos Santos Rodrigues, Wanderlei Divino Antunes, Antonio Marcos Carvalho de Brito, Luiz Rogério Santos de Jesus (gonzaguinha), Thiago Vieira Nunes, Mateus Taraborelli Foina, William de Silva Albuquerque, José Wellinton de Oliveira Silva; a 5 votos favoráveis, dos vereadores Rafael Tanzi de Araújo, Danieli de Castro, Paulo Rogério Noggerini Junior, Marcos Roberto Martins Arruda, Diego Gouveia da Costa;

16. [REQUERIMENTO Nº 94/2026](#), de 03/08/2026, de autoria da vereadora Danieli de Castro, que “Requer ao Executivo informações e documentos relativos ao planejamento da política municipal de educação, à organização administrativa do Departamento de Educação, à gestão pedagógica e ao acompanhamento das unidades escolares, ao funcionamento do Conselho e do Fórum Municipais de Educação e à gestão de recursos humanos”: rejeitado por 9 votos contrários, dos vereadores Thiago Vieira Nunes, Antonio Marcos Carvalho De Brito, Flavio Eduardo Dos Santos Rodrigues, Mateus Taraborelli Foina, Wanderlei Divino Antunes, Guilherme Araujo Nunes, José Wellinton de Oliveira Silva, William da Silva Albuquerque, Luiz Rogério Santos de Jesus; a 5 votos favoráveis, dos vereadores Marcos Roberto Martins Arruda, Rafael Tanzi de Araújo, Danieli de Castro, Paulo Rogério Noggerini Junior, Diego Gouveia da Costa;

17. [RESPOSTA Nº 1/2026 AO REQUERIMENTO Nº 74/2026](#), de 13/07/2026, de autoria do Executivo, intitulado “Resposta ao Requerimento nº 74/2026, de 08/06/2026, de autoria da vereadora Danieli de Castro, que “Requer informações e documentos relativos à Dispensa de Licitação nº 3/2026 e ao Contrato nº 61/2026, referentes à contratação de empresa para execução de obra emergencial de engenharia para reconstrução da canalização da marginal, localizada na Avenida Antonino Dias Bastos, no município de São Roque (SP)”;

18. [RESPOSTA Nº 1/2026 AO REQUERIMENTO Nº 77/2026](#), de 24/07/2026, de autoria do Executivo, intitulado “Resposta ao Requerimento nº 77/2026, de 16/06/2026, de autoria da vereadora Danieli de Castro, que “Requer ao Executivo informações acerca da atual situação jurídica, administrativa, contábil, patrimonial, financeira e operacional do Fundo Social de Solidariedade do Município de São Roque, especialmente quanto à composição de seu Conselho Deliberativo, à prestação de

contas, ao recebimento e distribuição de doações, aos critérios de atendimento à população e à eventual concentração de atribuições em pessoa não investida em órgão colegiado previsto na legislação municipal”;

19. RESPOSTA CONJUNTA AOS REQUERIMENTOS N°s 79 E 83/2026, de 23/07/2026, de autoria do Executivo - Requerimento n° 79/2026, de 22/06/2026, de autoria dos vereadores Danieli de Castro, Diego Gouveia da Costa, Marcos Roberto Martins Arruda e Paulo Rogério Noggerini Júnior, que "Requer ao Executivo informações acerca das tratativas envolvendo a utilização de imóvel público pela UniSão Roque, do encerramento das atividades da instituição de ensino superior no município e da destinação futura do imóvel", e Requerimento n° 83/2026, de 19/06/2026, de autoria dos vereadores Thiago Vieira Nunes, Julio Antonio Mariano, Luiz Rogério Santos de Jesus, Flávio Eduardo Rodrigues dos Santos, Guilherme Araujo Nunes, Mateus Taraborelli Foina, Wanderlei Divino Antunes e William da Silva Albuquerque, que "Requer ao Executivo informações sobre o encerramento das atividades da instituição de ensino superior UniSãoRoque, instalada no imóvel público localizado na Rua Padre Marçal, n° 30, abrangendo a situação da concessão de uso, eventuais débitos e responsabilidades contratuais, os impactos aos estudantes e bolsistas, as medidas adotadas para garantia da continuidade dos estudos e as providências administrativas relativas à retomada e futura destinação do próprio público”.

Explicação Pessoal:

- 1 - Vereador **Mateus Taraborelli Foina**;
- 2 - Vereador **Jose Wellinton de Oliveira Silva**;
- 3 - Vereador **Marcos Roberto Martins Arruda**;
- 4 - Vereadora **Danieli de Castro**;
- 5 - Vereador **Thiago Vieira Nunes**.

Consoante os §§ 3º e 4º do art. 1º da [Resolução nº 4, de 8 de janeiro de 2021](#), o registro em vídeo desta sessão constitui a **Ata da 24ª Sessão Ordinária de 2026**, que contém a íntegra das deliberações e compõe a ata escrita, com valor de documento oficial da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque. Nos termos do § 5º da mesma resolução, todos os pronunciamentos dos vereadores estão disponíveis publicamente na web nos seguintes endereços (site e canal do *YouTube* oficiais da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque): <http://www.camarasaoroque.sp.gov.br/> e https://www.youtube.com/watch?v=sxPcv_j5UJQ.

Término: 13:38.

JULIO ANTONIO MARIANO
(JULIO MARIANO)

Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
(DIEGO COSTA)

1º Vice-Presidente

LUIZ ROGÉRIO SANTOS DE JESUS
(GONZAGUINHA)

2º Vice-Presidente

ANTONIO MARCOS CARVALHO DE BRITO
(MARQUINHO CHULA)

1º Secretário

JOSÉ WELLINTON OLIVEIRA DA SILVA
(WELLINTON OLIVEIRA)

2º Secretário

**ATA DA 20ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 4
DE AGOSTO DE 2026**

19ª LEGISLATURA | 2º PERÍODO LEGISLATIVO
ORDINÁRIO

Presidência: Julio Antonio Mariano, Diego Gouveia da Costa e Luiz Rogério Santos de Jesus.

Secretaria: José Wellinton de Oliveira Silva.

Vereadores Presentes: Danieli de Castro, Diego Gouveia da Costa, Flavio Eduardo dos Santos Rodrigues, Guilherme Araujo Nunes, Jose Wellinton de Oliveira Silva, Julio Antonio Mariano, Luiz Rogério Santos de Jesus, Mateus Taraborelli Foina, Paulo Rogério Noggerini Junior, Thiago Vieira Nunes, Wanderlei Divino Antunes e William da Silva Albuquerque.

Vereadores Ausentes: Antonio Marcos Carvalho de Brito, Marcos Roberto Martins Arruda e Rafael Tanzi de Araújo.

Início: 13:38.

Ordem do Dia:

1. **PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO Nº 51/2026**, de 21/07/2026, de autoria dos vereadores William da Silva Albuquerque, Rafael Tanzi de Araújo, Guilherme Araujo Nunes, José Wellinton Oliveira Silva, Thiago Vieira Nunes, Flávio Eduardo Rodrigues dos Santos, Julio Antonio Mariano, Luiz Rogério Santos de Jesus, Diego Gouveia da Costa, Mateus Taraborelli Foina e Danieli de Castro, que “Inclui a Semana Municipal de Proteção e Respeito aos Animais no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de São Roque – Lei Thor”: aprovado por unanimidade, em única discussão, com quórum de maioria simples;

2. **PROJETO DE LEI - EXECUTIVO Nº 62/2026**, de 29/07/2026, de autoria do Executivo, que “Dispõe sobre a concessão de auxílio transporte estudantil excepcional no

âmbito do Município de São Roque e dá outras providências”: aprovado por unanimidade, em primeira discussão, com quórum de maioria absoluta;

Consoante os §§ 3º e 4º do art. 1º da [Resolução nº 4, de 8 de janeiro de 2021](#), o registro em vídeo desta sessão constitui a **Ata Eletrônica da 20ª Sessão Extraordinária de 2026**, que contém a íntegra das deliberações e compõe a ata escrita, com valor de documento oficial da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque. Nos termos do § 5º da mesma resolução, todos os pronunciamentos dos vereadores estão disponíveis publicamente na web nos seguintes endereços (site e canal do *YouTube* oficiais da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque):

<http://www.camarasaoroque.sp.gov.br/> e https://www.youtube.com/watch?v=sxPcv_j5UJQ.

Término: 13:55.

JULIO ANTONIO MARIANO

(JULIO MARIANO)

Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA

(DIEGO COSTA)

1º Vice-Presidente

LUIZ ROGÉRIO SANTOS DE JESUS

(GONZAGUINHA)

2º Vice-Presidente

ANTONIO MARCOS CARVALHO DE BRITO

(MARQUINHO CHULA)

1º Secretário

JOSÉ WELLINTON OLIVEIRA DA SILVA

(WELLINTON OLIVEIRA)

2º Secretário

ATA DA 21ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 4 DE AGOSTO DE 2026

19ª LEGISLATURA | 2º PERÍODO LEGISLATIVO ORDINÁRIO

Presidência: Julio Antonio Mariano, Diego Gouveia da Costa e Luiz Rogério Santos de Jesus.

Secretaria: José Wellinton de Oliveira Silva.

Vereadores Presentes: Danieli de Castro, Diego Gouveia da Costa, Flavio Eduardo dos Santos Rodrigues, Guilherme Araujo Nunes, Jose Wellinton de Oliveira Silva, Julio Antonio Mariano, Luiz Rogério Santos de Jesus, Mateus Taraborelli Foina, Paulo Rogério Noggerini Junior, Thiago Vieira Nunes, Wanderlei Divino Antunes e William da Silva Albuquerque.

Vereadores Ausentes: Antonio Marcos Carvalho de Brito, Marcos Roberto Martins Arruda e Rafael Tanzi de

Araújo.

Início: 13:55.

Ordem do Dia:

1. PROJETO DE LEI - EXECUTIVO Nº 62/2026, de 29/07/2026, de autoria do Executivo, que “Dispõe sobre a concessão de auxílio transporte estudantil excepcional no âmbito do Município de São Roque e dá outras providências”: aprovado por unanimidade, em segunda discussão, com quórum de maioria absoluta.

Consoante os §§ 3º e 4º do art. 1º da [Resolução nº 4, de 8 de janeiro de 2021](#), o registro em vídeo desta sessão constitui a **Ata Eletrônica da 21ª Sessão Extraordinária de 2026**, que contém a íntegra das deliberações e compõe a ata escrita, com valor de documento oficial da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque. Nos termos do § 5º da mesma resolução, todos os pronunciamentos dos vereadores estão disponíveis publicamente na web nos seguintes endereços (site e canal do *YouTube* oficiais da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque):

<http://www.camarasaoroque.sp.gov.br/> e https://www.youtube.com/watch?v=sxPcv_j5UJQ.

Término: 14:02.

JULIO ANTONIO MARIANO

(JULIO MARIANO)

Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA

(DIEGO COSTA)

1º Vice-Presidente

LUIZ ROGÉRIO SANTOS DE JESUS

(GONZAGUINHA)

2º Vice-Presidente

ANTONIO MARCOS CARVALHO DE BRITO

(MARQUINHO CHULA)

1º Secretário

JOSÉ WELLINTON OLIVEIRA DA SILVA

(WELLINTON OLIVEIRA)

2º Secretário

PUBLICIDADE

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO CONTRATO nº 18/2026; Protocolo Administrativo nº 7296/2026; Contratante: Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque; **Contratada:** Ifix Telecom e Soluções Ltda, **Objeto:** Serviço de troca de lâmpadas, luminárias e refletores nos corredores internos, estacionamento e jardins do prédio da Câmara Municipal, com o fornecimento de material;

Assinatura: 11/08/2026; **Valor do Contrato:** R\$ 19.737,74 (dezenove mil setecentos e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos), **Vigência:** 04 meses; **Modalidade:** Dispensa nº 20/2026.

SÃO ROQUE PREV.**PUBLICIDADE****EXTRATOS DE ADITAMENTOS
CONTRATUAIS**

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025 - CONTRATO Nº 005/2025 – Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de consultoria de valores mobiliários e financeira no âmbito de investimentos e estudo de Asset Liability Management (ALM), com plataforma online voltada ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) de São Roque. Contratada: I9 ADVISORY CONSULTORIA RPPS LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.341.935/0001-25. Valor: R\$ 37.701,00 (trinta e sete mil e setecentos e um reais) para o período de prorrogação. Assinatura: 10/08/2026. Vigência: 12 meses - cláusula quinta do contrato inicial e Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO CONTRATUAL – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022 - CONTRATO Nº 007/2022 – Contratação de agente de integração de estágio para operacionalização de programa de estágio curricular remunerado de estudantes do ensino superior para atuação no São Roque Prev. Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, inscrita no CNPJ nº 61.600.839/0001-55. Valor: R\$ 3.987,84 (três mil e novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) para o período de prorrogação. Assinatura: 13/08/2026. Vigência: 12 meses - cláusula terceira do contrato inicial e Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações.